SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 05 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0959

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, o Sr. Obadias Braz Odorico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseado nos valores **ADJUDICADOS** e pareceres técnicos da Assessoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

1 - **Modalidade:** Pregão na forma Presencial;
2 - **Tipo:** Menor Preço por Item;
3 - **Processo Administrativo:** de nº. 707/Semf/2013;
4 - **Fonte de Recurso:** Orçamento Próprio da Secretaria;
5 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica de gerenciamento administrativo das informações coletadas e processadas junto aos segmentos empresariais com atividades econômicas no município visando acompanhar o índice de participação do município na distribuição do ICMS, conforme especificações constantes do edital e seus anexos;
6 - **Beneficiaria:** Secretaria Municipal de Finanças;
7 - **Empresa Vencedora:** Nova Gestão Consultoria Ltda - ME;
8 - **CNPJ/MF:** 15.668.280/0001-88;
9 - **Valor Homologado:** R$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais).

Alto Alegre dos Parecis/RO, 04 de junho de 2013

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 53/2013

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:C32CBD38

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n° 019/2013
Contratante: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecís/RO.
Contratado: G.JORGE - ME
Objeto: Locação de Maquinário - Caminhão
Prazo: 08 meses
Valor: 68.000,00
Data: 14/05/2013.
Assinatura: Obadias Braz Odorico
G.Jorge - ME
Almiro Soares.

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:6E464579

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n° 021/2013.
Contratante: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecís/RO.
Contratado: Oliveira & Garcia Construções E Terraplanagem Ltda
Objeto: Conclusão da Creche Tipo B.
Prazo: 06 Meses
Valor: 613.276,09
Data: 21/05/2013
Assinatura: Obadias Braz Odorico
Oliveira & Garcia Construções E Terraplanagem Ltda
Almiro Soares

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:FF7B3A51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n° 022/2013.
Contratante: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecís/RO.
Contratado: Veja Serviços Ltda
Objeto: Contratação de Serviço Construção Civil /Reforma
Prazo: 180 Dias
Data: 21/05/2013.
Assinatura: Obadias Braz Odorico
Veja Serviços Ltda
Almiro Soares

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:224E5DEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n° 023/2013.
Contratante: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecís/RO.
Contratado: Prado Construções E Serviços Ltda - Me.
Objeto: Contratação de Serviço Construção Civil /Reforma
Prazo: 180 Dias
Valor: 103.957,68
Data: 22/05/2013.
Assinatura: Obadias Braz Odorico
Prado Construções E Serviços Ltda - Me.
Almiro Soares

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:B6B29BB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n° 024/2013.
Contratante: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecís/RO.
Contratado: R.C.Tabalipa Ltda – Me
Objeto: Contratação de Serviço Construção Civil /Reforma
Prazo: 180 Dias
Valor: 80.168,68
Data: 22/05/2013.
Assinatura: Obadias Braz Odorico
R.C.Tabalipa Ltda – Me
Almiro Soares

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:35C46F1A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n° 025/2013.
Contratante: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecís/RO.
Contratado: Frimom Construções & Serviços Ltda - Me
Objeto: Contratação de Serviço Construção Civil /Reforma
Prazo: 180 dias
Valor: 73.874,48
Data: 01/04/2013.
Assinatura: Obadias Braz Odorico
Frimom Construções & Serviços Ltda – Me.
Almiro Soares

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:734C88C4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS

Bitmap	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**				**Mês/Ano**
	RUA MARECHAL RONDON, 3031, CENTRO. ALTO PARAISO-RO				**05/2013**
	CNPJ: 63.762.025/0001-42				**Férias**
				Página 1 de 1	
Trabalhadores em Gozo de Férias				04/06/2013	
Matrícula	**Nome/Cargo**	**Período de Gozo**	**Admissão**	**Venc.Férias**	**Férias/Abono**
1716-1	ELIZETE APARECIDA G. DA SILVA	01/06/2013 - 30/06/2013	12/08/2011	12/08/2012	30/0
	0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
1653-1	ROSANGELA PAULO	03/06/2013 - 02/07/2013	12/06/2006	11/06/2012	30/0
	0125- AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR				
Fiorilli S/C Software Ltda.	[09/OZIMARA/RH01.OZIMARA] {7.5.86.618/R/6849/6849}				

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:A73F28AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO Nº 025/2013

Processo Administrativo 846/2013

Contratante: Município de Alvorada do Oeste.
Contratado: BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de mangueiras e conexões para atender as necessidades da SEMOSP.
Empenho: 703/2013.
Valor: R$ 7.713,13
Dotação Orçamentária:
Código Unidade: 0211
Ficha Orçamentária: 413
Funcional Programática: 26.782.1015.2064
Categoria Econômica: 3.3.90.30-39
Recurso Próprio
Prazo: 03 meses
Data: 24/05/2013.
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal – Contratante.
BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA - EPP – Contratado.

Publicado por:
Fabiana Back Locks
Código Identificador:C07CAB20

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO FMS Nº 010/2013

Processo Administrativo FMS 164/2013

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Contratado: SCARAMUZZA & ALVES COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de botijas de gás (45 e 13 kg) e água mineral (galão 20 litros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Empenho: 304/2013 e 305/2013.
Valor: R$ 17.135,00
Dotação Orçamentária:
Código Unidade: 420
Ficha Orçamentária: 459
Funcional Programática: 10.301.1007.2030
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.04.07
Recursos: PAB
Código Unidade: 420
Ficha Orçamentária: 466
Funcional Programática: 10.302.1007.2031
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.04
Recursos: AIH'S
Prazo: 08 meses
Data: 24/05/2013
Assinam:
Renisvaldo de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde – Contratante.
SCARAMUZZA & ALVES COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP – Contratado.

Publicado por:
Fabiana Back Locks
Código Identificador:6F31EE5C

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO FMS Nº 011/2013

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 011/2013
Processo Administrativo FMS 162/2013

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Contratado: SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Empenho: 306/2013.
Valor: R$ 7.177,32
Dotação Orçamentária:
Código Unidade: 420
Ficha Orçamentária: 462
Funcional Programática: 10.301.1007.2030
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.63
Recursos: PAB
Prazo: 120 dias
Data: 23/05/2013
Assinam:

Renisvaldo de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde – Contratante.
SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA ME – Contratado.

Publicado por:
Fabiana Back Locks
Código Identificador:192C2B15

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO FMS Nº 012/2013

Processo Administrativo FMS 162/2013

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Contratado: D'PRESS EDITORA E GRAFICA LTDA EPP.
Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Empenho: 307/2013.
Valor: R$ 6.717,37
Dotação Orçamentária:
Código Unidade: 420
Ficha Orçamentária: 462
Funcional Programática: 10.301.1007.2030
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.63
Recursos: PAB
Prazo: 120 dias
Data: 23/05/2013
Assinam:
Renisvaldo de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde – Contratante.
D'PRESS EDITORA E GRAFICA LTDA EPP – Contratado.

Publicado por:
Fabiana Back Locks
Código Identificador:D36C404F

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO Nº 024/2013

Processo Administrativo 489/2013

Contratante: Município de Alvorada do Oeste.
Contratado: SCARAMUZZA & ALVES COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de gás (botija 13 kg) e água mineral (galão 20 litros).
Empenho: 702/2013.
Valor: R$ 1.675,00
Dotação Orçamentária:
Código Unidade: 0208
Ficha Orçamentária: 232
Funcional Programática: 08.241.1011.2039
Categoria Econômica: 3.3.90.30-04
Prazo: 07 meses
Data: 24/05/2013
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal – Contratante.
SCARAMUZZA & ALVES COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP – Contratado.

Publicado por:
Fabiana Back Locks
Código Identificador:CB8592E6

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 308/2013

Nº 308/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 07 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **JOYCIELLEN SILVA GOMES**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 1.361.865/SESDC/RO e do CPF sob nº 717.185.322-53, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta portaria tem todos os seus efeitos retroagindo a 02/05/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:2725D204

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 309/2013

Nº 309/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 07 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **OSMAR DE SOUZA COSTA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 233.441/SSP/RO e do CPF sob nº 328.792.291-20, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR II, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta portaria tem todos os seus efeitos retroagindo a 02/05/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:3427FDE5

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 310/2013

Nº 310/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 07 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **ADRIANA GOMES DOS SANTOS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 864.610/SESDEC/RO e do CPF sob nº 529.206.662-15, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta portaria tem todos os seus efeitos retroagindo a 02/05/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:BBC9C184

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 311/2013

Nº 311/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 07 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **ADRIANA DE LURDES BERTÃO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 487.774/SESDEC/RO e do CPF sob nº 390.693.202-82, domiciliado(a) neste município, no cargo de COORDENADOR III(Assuntos Fundiários), vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta portaria tem todos os seus efeitos retroagindo a 02/05/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:0F328315

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 312/2013

Nº 312/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 07 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **WEMERSON VERDAN DA COSTA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 688.623/SSP/RO e do CPF sob nº 674.451.012-68, domiciliado(a) neste município, no cargo de COORDENADOR II(Apoio ao Educando), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta portaria tem todos os seus efeitos retroagindo a 02/05/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:2D3BC5E3

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 314/2013

Nº 314/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 07 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **GLEYCELAINE BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 1012.304/SESDEC/RO e do CPF sob nº 975.277.772-49, domiciliado(a) neste município, no cargo de Diretor de Departamento de Licitação e Compra, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta portaria tem todos os seus efeitos retroagindo a 02/05/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:C5138C90

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 316/2013

Nº 316/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 07 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **LENIR SANTOS DE SOUZA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 665.588/SSP/MS e do CPF sob nº 582.427.911-04, domiciliado(a) neste município, no cargo de Diretor de Departamento ADMINISTRATIVO, vinculado a Procuradoria Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta portaria tem todos os seus efeitos retroagindo a 02/05/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:95DDE0F7

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 317/2013

Nº 317/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 07 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **RODRIGO MARCELINO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 863.345/SESDC/RO e do CPF sob nº 963.388.572-87, domiciliado(a) neste município, no cargo de Assessor I, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência ao Desenvolvimento Econômico e Social, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta portaria tem todos os seus efeitos retroagindo a 02/05/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:F82726C3

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 318/2013

Nº 318/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 07 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **SIMONE FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 861.446/SESDC/RO e do CPF sob nº 756.414.532-34, domiciliado(a) neste município, no cargo de Assessor I, vinculado a Procuradoria Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta portaria tem todos os seus efeitos retroagindo a 02/05/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:CC912471

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 319/2013

Nº 319/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 07 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **SIRLEI APARECIDA CARVALHO**, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) da RG nº 595.889/SSP/RO e do CPF sob nº 648.360.702-44, domiciliado(a) neste município, no cargo de Assessor I, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta portaria tem todos os seus efeitos retroagindo a 02/05/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:7E751F8A

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 320/2013

Nº 320/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 07 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **NEUZA MARIA DA SILVA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 456.855/SSP/RO e do CPF sob nº 386.250.672-04, domiciliado(a) neste município, no cargo de Vice-Diretor(a) escolar, ESCOLA EUZÉBIO DE QUEIROZ - vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta portaria tem todos os seus efeitos retroagindo a 01/05/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:1EA048EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 84/2013 DE 04/06/2013

Ementa: Abre Crédito Suplementar no vigente no valor de R$1.500.106,02 (Hum Milhão, Quinhentos Mil, Cento e Seis Reais e Dois Centavos) Junto Prefeitura e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, nº 725/2013 de 18/12/2012, c/c com a lei 4320/64.
Considerando a Necessidade de proceder às alterações e as readequações Orçamentárias, para cumprir as metas estabelecidas nas leis de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual:
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor R$1.500.106,02 (Hum Milhão, Quinhentos Mil, Cento e Seis Reais e Dois Centavos),

destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias contidas no anexo I deste Decreto. Nas seguintes fichas:

TIPO	FICHA	ENTIDADE	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	TIPO	FONTE	VALOR
SU	44	4	04.122.1002.2004	3.3.90.39	01	110.00	27.600,00
SU	51	4	04.122.1002.2004	4.4.90.52	01	110.00	8.700,00
SU	63	4	27.812.1002.2005	3.3.90.31	01	110.00	4.000,00
SU	127	4	12.361.1006.2013	3.3.90.30	01	110.00	15.999,52
SU	364	4	15.451.1014.2057	3.1.90.94	01	110.00	800,00
SU	393	4	26.782.1015.2062	3.1.90.94	01	110.00	470,00
SU	417	4	26.782.1015.2064	4.4.90.51	01	110.00	1.435.536,50
TOTAL							1.500.106,02

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, no valor de R$1.500.106,02 (Hum Milhão, Quinhentos Mil, Cento e Seis Reais e Dois Centavos), e foram utilizados para cobertura os recursos de anulação parcial de dotação previsto respectivamente no Inciso III o valor de R$ 64.569,52 e por excesso de arrecadação inciso II o valor de R$ 1.435.536,50 Conv. 001.13.GJ/DER-RO, do Art. 43, no do §1º da Lei Federal nº 4.320/64, Destinado a atender ao reforço das Dotações Orçamentárias, contidas no anexo I deste Decreto.

TIPO	FICHA	ENTIDADE	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	TIPO	FONTE	VALOR
AN	31	4	04.122.1002.2004	3.1.90.01	01	110.00	7.000,00
AN	45	4	04.122.1002.2004	3.3.90.47	01	110.00	8.700,00
AN	65	4	27.812.1002.2005	3.3.90.33	01	110.00	1.000,00
AN	66	4	27.812.1002.2005	3.3.90.35	01	110.00	1.000,00
AN	67	4	27.812.1002.2005	3.3.90.36	01	110.00	2.000,00
AN	133	4	12.361.1006.2013	4.4.90.51	01	110.00	10.000,00
AN	177	4	13.392.1006.2024	3.3.90.31	01	110.00	1.000,00
AN	178	4	13.392.1006.2024	3.3.90.32	01	110.00	1.000,00
AN	180	4	13.392.1006.2024	3.3.90.36	01	110.00	1.000,00
AN	181	4	13.392.1006.2024	3.3.90.37	01	110.00	1.000,00
AN	183	4	27.811.1006.2025	3.3.90.30	01	110.00	630,32
AN	184	4	27.811.1006.2025	3.3.90.31	01	110.00	369,20
AN	189	4	27.811.1006.2025	3.3.90.39	01	110.00	1.000,00
AN	204	4	20.601.1008.2073	3.3.90.36	01	110.00	14.000,00
AN	205	4	20.601.1008.2073	3.3.90.39	01	110.00	13.600,00
AN	361	4	15.451.1014.2057	3.1.90.11	01	110.00	1.270,00
AN	417	4	26.782.1015.2064	4.4.90.51	01	110.00	1.435.536,50
Total							1.500.106,02

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5E2EC8C3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO N° 25/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO 6275/2013

Celebrado: 28.05.2013
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **ENTIDADE DE OBRAS SOCIAIS CASA DA CRIANÇA FRANCISCO DE ASSIS.**
Objeto: O presente **Convênio** tem por objeto a repasse financeiro a fim de custear despesas com a manutenção das atividades diversas desenvolvidas, sob a forma de subvenções Sociais, para tal finalidade, em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste termo de convênio, independentemente de Transcrição. Prazo: 12 (doze) meses. Do valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social.
Ariquemes – RO, 04 Junho de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:F1310FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 143/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO 13029/2011

Celebrado: 02.03.2013
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**
Objeto: O presente termo aditivo tem finalidade aditivar o valor e o prazo estabelecido no **contrato 143/2012.** Do prazo 90 (noventa) dias. Do processo administrativo 13029/2011 Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.
Ariquemes – RO, 04 Junho de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:F9FAA247

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8394/SEMAIC/12

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 9839 de 12.04.2013, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Tomada de Preços nº 005/CPL/13, Processo Administrativo nº 8394/SEMAIC/12, cujo objeto: **Construção de cobertura e banheiros na Feira Municipal do Produtor Rural, totalizando uma área de 257,08 m²,** através da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, no Município de Ariquemes-RO, concluída em 24 de maio de 2013, em favor da empresa: **Conit Construções e Infraestrutura Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.800.801/0001-67, com o valor total de **R$ 225.123,74 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).**
Ariquemes, 04 de junho de 2013.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente - Cpl

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:05551B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/PMA/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11012/SEMUST/12

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 9839 de 12.04.2013, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Tomada de Preços nº 001/CPL/13, Processo Administrativo nº 11012/SEMUST/12, cujo objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento e implantação de sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas,** através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no Município de Ariquemes-RO, concluída em 28 de maio de 2013, em favor da empresa: **A. L de Andrade & Cia Ltda - Epp**, inscrita no CNPJ nº 63.786.933/0001-76, com o valor total de **R$ 1.096.287,37 (Um milhão, noventa e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).**
Ariquemes, 04 de junho de 2013.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente - Cpl

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:3C6B9AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2013

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 17/PREGÃO/2013, referente ao Processo Administrativo nº. 1520/SEMPOG/2013, cujo objeto é: *Aquisição de veículos automotivos*, em favor da empresa: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.035.532/0001-88, com o valor total de R$ 90.744,00 (noventa mil setecentos e quarenta e quatro reais).
Ariquemes-RO, 03 de junho de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Rogério Ferreira da Silva
Código Identificador:61CF6CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES GABINETE DO PREFEITO-EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013
CONCURSO PÚBLICO 2007

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Lorival Ribeiro de Amorim, no uso de sua atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº 1304/07 e nº 1305/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **Reconvoca** o candidato aprovado no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 004/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 27 de julho de 2007, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentar na Diretoria de Gestão de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Tancredo Neves nº 2166, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30* (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através de procurador devidamente constituído para esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá **um prazo de 15 (dias) para a apresentação e posse** independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
Carteira de identidade – RG ou RNE;
Cadastro de Pessoa Física – CPF; e declaração de isento do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
Título de eleitor;
Comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso, página da última contratação mesmo estando em branco e pagina seguinte em branco);
Comprovante de residência ou declaração do proprietário do imóvel onde o convocado resida;
02 (duas) fotos 3x4 recente;
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH "categoria E" (Cargo de Motoristas e Operadores de Maquinas);
Certificado ou Diploma de escolaridade;
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
Atestado de aptidão física e mental, emitido por Junta Médica Oficial;
Declaração de bens e rendas;
Número de **conta corrente** individual no Banco do Brasil, e para os cargos específicos da Educação numero da conta corrente da Caixa Econômica Federal;
Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual; (www.tj.ro.gov.br)
Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal; (www.ro.trf1.gov.br)
Certidão Negativa do Tribunal de Contas; (www.tce.ro.gov.br)

Todas as copias deverão estar acompanhadas das originais.

Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subseqüente

026– TECNICO N.S. - CONTADOR - 40 HORAS SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0002167 – ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA	70,00	8º

Ariquemes – RO.03 de junho de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilda Ferreira da Silva
Código Identificador:76E77BF3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/CPLMS/2013.

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços torna público que os autos do Processo Administrativo nº. 439/SEMA/2013, Tendo como Objeto: ***Contratação de empresa para prestação de serviços de honorários de despachante, para acompanhamento e regularização de documentos dos veículos e motocicletas da frota municipal.***
A favor de: **DESPACHANTE NACIONAL LTDA - ME**
CNPJ: 06.822.583/0001-12
Valor de: 3.000,00 (Três mil reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso II – É dispensável a licitação: "***para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez ".***

BURITIS – RO 23/05/2013.

DAIANE S. FONTES
Presidente da c p l m S.

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:DEB39217

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.827/GP/13

DE 04 DE JUNHO DE 2013

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SONIA DA SILVA SANTOS."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida a Licença-Prêmio nos termos do artigo 132 da Lei Municipal n° 82/96, à Servidora SONIA DA SILVA SANTOS,

Agente de Serviço Escolar – Agente de Limpeza, Matricula 350-00, portadora da Cédula de Identidade n° 6.000.752 SSP/RO, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas n° 457.374.282-49, pelo prazo de 03 meses sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo único. A licença-prêmio a que se refere o caput deste artigo inicia-se em 04 de junho de 2013 e terá seu termo em 03 de setembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na sua data de publicação.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacinta Luciane Bortoluzzi
Código Identificador:95359773

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.826/GP/PMC/2013

De 29 de Maio de 2013.

"Ratifica os anexos de abertura do orçamento programa de 2013 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA-RO, no uso da atribuição que lhe confere a lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que na fase de elaboração, discussão e aprovação do Orçamento programa de 2013, o Plano de Contas Aplicado aos municípios era o Plano SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira,

Considerando que na abertura do orçamento programa de 2013, foi introduzido mediante determinação contida no Inciso I, Art. 1 da instrução normativa, 30 de 09 de agosto de 2012, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Publico -PCASP

Considerando ainda a necessidade de cumprimento do disposto na Portaria STN 406/2011 (alterada pelas Portarias nº. 828/2011 e 231/2012), e.

Considerando finalmente a o plano de contas orçamentário divulgado no sitio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, aplicados ao município contempla várias alterações de caráter obrigatório para a execução orçamentária de 2013. (http://www.tce.ro.gov.br/nova/sigap/download.asp?down=1&arq=Plano_Contas_Novo.xls&num=22&id=252)

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convalidados, referendados e ratificados todos os anexos de Abertura do orçamento Programa de 2013, que foram elaborados em conformidade com o SIAFI e abertos em conformidade com o PCASP, nos termos dos anexos deste decreto,

Art. 2 º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Janeiro de 2013.

CACAULÂNDIA-RO, 29 de maio de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:26901D0E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2013 PROCESSO Nº. 2480/ORDINÁRIO/2013

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTO DE SOM E IMAGEM, COMPUTADOR E MONITOR" para atender **às necessidades da Assessoria de Comunicação. O valor prévio é de R$ 29.393,51.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura para o dia 21/06/2013 às 10h00 (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ ou http://www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. No endereço supracitado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h.
Cacoal – RO, 05 de junho de 2013.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 504/GAB/2013.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:007EB429

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.848/PMC/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA DO BIENIO 24/04/2013 A 24/04/2015 E DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR e NUTRICIONAL – COMSEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de nomeação da mesa diretora e dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, tendo em vista o término do mandato; Considerando o disposto no oficio nº 002/COMSEA/2013, de 21 de maio de 2013; Considerando o disposto no memorando nº 257/GAB/2013, de 24 de maio de 2013. DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados os membros da mesa diretora e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAS, composto pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: Claudemar Littig – CMC
VICE PRESIDENTE: Rosani Lenzi de Oliveira - FACIMED
SECRETÁRIA: Inara de Lima Velasco - SEMAST

MEMBROS TITULARES: Rosemar Santana Goés - SEMED
Thereza Cristina T. Pinheiro - SEMUSA
Marcos Brauna dos Santos - SENAI
Marcos Roberto da Silva Moreira – UMAM
Odilon Marcelino de Oliveira – CONAB
Samara Tainan Alves Lima – SEMAGRI
Paulino Favoretti - CMDRSA

MEMBROS SUPLENTES: Josefa Zuleide de Lima Santos - SEMAST
Valter Pires – CMC
Juliana Souza Amaral – SEMED
Amanda de Souza Sales – SEMUSA
Katia Rúbia da Silva Justiniano - SENAI
Rogério Moreira de Lima - UMAM
Matazalem Lopes Santana - CONAB
Daiane da Silva – SEMAGRI
Sebastião Marcelo de Oliveira - CMDRSA
Iara Neri Mazioli - FACIMED
Art. 2° O mandato dos Conselheiros será de dois anos, permitida apenas uma recondução consecutiva. Art. 3° As funções dos conselheiros não serão renumeradas, sendo consideradas atividades de

relevante interesse social. Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 03 de junho de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:210666DA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.º 4.850/PMC/13

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. JÚLIO CÉSAR DA ROCHA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei 2.543/PMC/2009 e 3.027/PMC/2012; DECRETA: Art. 1º Fica nomeado o Sr. JÚLIO CÉSAR DA ROCHA – CAD. 2428 – CLÍNICO GERAL, brasileiro, maior, portador do RG sob o nº 13/R-1.153.657-SSP/SC e no CPF sob o nº 627.138.929-53, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde. Art. 2º A remuneração do cargo corresponde ao subsídio de Secretário Municipal, previsto na Lei n. 3.027/PMC/2012. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cacoal/RO, 3 de junho de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:3DA2F5E1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.º 4.851/PMC/13

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO Sr. MUCIO JOSÉ DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei 2.543/PMC/2009 e 3.027/PMC/2012; DECRETA: Art. 1º Fica exonerado o Sr. MUCIO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, maior, portador do RG sob o nº 107.323 SSP/RO e no CPF sob o nº 470.267.236-34, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cacoal/RO, 3 de junho de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:71746D5E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.853/PMC/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS E DA SRA. AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS PARA PRESTAREM APOIO TÉCNICO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados o Sr. JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS e Sra. AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS, ambos pertencentes ao quadro de pesoal desta municipalidade, para, em caráter excepcional de transitório, acompanharem e prestarem suporte necessário aos servidores do Tribunal de Contas de Rondônia Michel Leite Nunes Ramalho, Presidente, e Rogério Luiz Ramos, apoio, designados pelo Presidente do Tribunal de Contas para realização de Inspeção Especial neste Município, conforme constante do Ofício n.º 242/2013/SGCE/GP. Art. 2º A presente nomeação será sem ônus aos cofres públicos, bem como, será considerada encerrada ao término da inspeção especial retro mencionada. Art. 3º Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cacoal, 4 de junho de 2.013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral Município
OAB/RO n.º 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:53C00D1D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 010/SUPEL/13. PROC. 936/GLOBAL/2013. ORGÃO REQUISITANTE: SEMAST

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas. VALOR: R$ 32.650,00 PROPONENTES: HARPIA COM. GENEROS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS LTDA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 936/GLOBAL/2013 e adjudica o Item a seguir mencionado e objeto do pregão eletrônico n. 010/SUPEL/13 em favor da empresa: HARPIA COM. GENEROS ALIMENTCIOS E SERVIÇOS LTDA., vencedora do Item 01 no valor total de R$ 32.650,00.
Cacoal-RO, 28 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:CF7A66AB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2013. PROCESSO N° 070/GLOBAL/SAAE/2013

O município de Cacoal, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de limpeza e manutenção de ares condicionados, com valor total estimado em R$ 7.293,32, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à

Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, com data de abertura marcada para o dia 19/06/2013 às 09h00 (Horário de Brasília–DF). ENDEREÇO: http://www.bll.org.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ ou http://www.bll.org.br ou diretamente na CPL no endereço supracitado. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 04 de junho de 2013.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 504/GP/13

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:D3B7577F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/PMC/2010.

PROCESSO: 1650/ORDINARIO/2010 - Vols. I a VII. CONTRATANTE: Município de Cacoal /SEMPLAN. CONTRATADA: M. AMBIENTAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-ME. OBJETO: Aditar o valor do contrato n. 055/PMC/2010. DO VALOR: R$ 12.581,37
Cacoal-RO, 29 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:AB81FD13

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM a LICENÇA PRÉVIA, para AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ALMEIDA, localizada na Rua dos Pioneiros com Avenida Guaporé, Bairro Centro, no município de Cacoal/RO.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

ENGº AGRÔNOMO HUGO ALMEIDA
superintendente Adj. de Meio Ambiente
Cacoal, 04 de Junho de 2013.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:6A45A669

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA ÚNICA

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM a LICENÇA ÚNICA, com base na Resolução CONAMA 412/06 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental para Habitação de Interesse Social, para REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO LOTEAMENTO REGIONAL, localizado na Avenida Malaquita e Rua José Mendes Filho, Bairro Regional, no município de Cacoal/RO.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

ENGº AGRÔNOMO HUGO ALMEIDA
superintendente Adj. de Meio Ambiente

Cacoal, 04 de Junho de 2013.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:EBDEF342

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81

Processo nº:691/2013
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Aquisição de peça para conserto de veiculo microônibus placa OHL-2489 ano 2011/2012.
Valor Total:R$ 1.405,00 (mil quatrocentos e cinco reais).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.010.12.361.0033.2083.-3.3.90.30 Red.179
Contratadas: ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO TELES-ME, CNPJ: 84.549.971/0001-85
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 04 de Junho de 2013.

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário Municipal de Educação

Ratifico o Procedimento Nos Termos
Do Parecer Jurídico.

Em 04/06/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:247484E4

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82

Processo nº:641/2013
Interessado: Secretária de Agricultura Pecuária e Abastecimento.
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veiculo e equipamentos Agrícolas.
Valor Total:R$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.004.20.122.0002.2.002.- 3.3.90.39- Red.80.
Contratadas: SIMONE INACIO, CNPJ: 14.932.981/0001-10
Fundamento: Caput. 25, da Lei nº 8.666/93 eArt. 29 da Lei Municipal n. 513/2009**.**

Campo Novo de Rondônia, 04 de Junho de 2013.

MARIA CELEIDE FIORENZANI
Secretária de Agri. Pec. e Abastecimento.

RATIFICO o procedimento nos termos
do Parecer Jurídico.

Em 04/06/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:2145C23B

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35C/2013

Processo: 235/2013.
Objeto: Contratação de empresa para Elaboração de Plano de Controle ambiental para construção, ampliação reforma e recuperação de obras públicas.
Modalidade: Convite n. 0004/2013**.**
Contratante: Pref. Mun. de Campo Novo de Rondônia.
Contratado: CONSTRUTORA ROMÃO LTDA – CNPJ n° 03.621.035/0001-36
Valor Total: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Vigência do Contrato: 22/05/2013 à 31/12/2014.
Dotação Orçamentária: 02.002.04.122.0002.2002 – 3.3.90.39.00.00.

Campo Novo de Rondônia/RO, 04 de Junho de 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:DBAEE6BD

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35B/2013

Processo: 235/2013.
Objeto: Contratação de empresa para Elaboração de Plano de Controle ambiental para construção, ampliação reforma e recuperação de obras públicas.
Modalidade: Convite n. 0004/2013**.**
Contratante: Pref. Mun. de Campo Novo de Rondônia.
Contratado: COSTA E PEREIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ n° 10.651.659/0001-61
Valor Total: R$ 22.545,00 (vinte dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 02.002.04.122.0002.2002 – 3.3.90.39.00.00.

Campo Novo de Rondônia/RO, 04 de Junho de 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:DCFFF1D4

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83

Processo nº:683/2013
Interessado: Secretaria de Infraestrutura Urbana.
Assunto: Locação de hora maquina tipo escavadeira hidráulica.
Valor Total:R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinqüenta reais).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.005.15.122.0002.2002 – 3.3.90.39- Red.103.
Contratadas: JOSE MARIA DA SILVA COSTA, CNPJ: 13.025.579/0001-99
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 04 de Junho de 2013.

MARCIO ROZANO DE BRITO
Secretário de Infraestrutura Urbana.

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 04/06/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:B9E7F0D8

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84

Processo nº:618/2013
Interessado: Secretária de Agricultura Pecuária e Abastecimento.
Assunto: Aquisição de materiais para construções.
Valor Total:R$ 4.625,87 (quatro mil seiscentos e vinte cinco reais e oitenta e sete centavos).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.004.20.122.0002.2.002.- 3.3.90.39- Red.80.
Contratadas: J DE A PINTO MATERIAIS DE CONSTRUÇOES-ME, CNPJ: 02.366.476/0001-76
Fundamento: Art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 04 de Junho de 2013.

MARIA CELEIDE FIORENZANI
Secretária de Agri.Pec.e Abastecimento.

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 04/06/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:5E62D9CB

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº85

Processo nº:161/2013
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Aquisição de peças e serviços para conserto do veiculo Fiat Uno Way, placa NDT-3439.
Valor Total:R$ 5.808,63 (cinco mil oitocentos e oito reais sessenta e três centavos)
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.008.10.122.0002.20002.- 3.3.90.30 Red. 5 - 3.3.90.39 – Red.6
Contratadas: GIMA GILBERTO MIRANDA AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 05.891.726/0001-85
Fundamento: Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 04 de Junho de 2013.

FRANCIELI TATIANA CRESQUI RIGON
Secretária de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 04/06/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:EA0150F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 560

DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar n.º 601 de 07 de novembro de 2011, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***Licença Maternidade*** para a Servidora **ELIANE NUNES PEREIRA,** do Cargo efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 01/06/2013 a 27/11/2013, devendo retornar no dia 28/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8F27BD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 561

DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar n.º 601 de 07 de novembro de 2011, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***Licença Maternidade*** para a Servidora **CARINE ZAMBÃO,** do Cargo comissionado de Coordenadora de Atendimento Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 28/05/2013 a 23/11/2013, devendo retornar no dia 25/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 28/05/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5AEF5D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 562

DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **CÉLIO DANTAS VIEIRA CAD.9042** do Cargo comissionado de Diretor de Departamento de Psicologia CCD-9, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B48E2A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 563

DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **CELIO DANTAS VIEIRA,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Chefe de Divisão de Melhorais Sanitárias CCD-14 , da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6B5C6E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 564

DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **ANDRE DE LIMA E SILVA CAD.9053** do cargo comissionado de Subsecretário de Esportes, da Secretaria Municipal de Esporte-SEME, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/06/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6DB7B5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 565

DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **PATRICIA MIRANDA ANDRADE CAD.348** do cargo comissionado de Secretária Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/06/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:449E3361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 566

DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **GENTIL PEREIRA DE SOUZA CAD.5949** do cargo comissionado de Secretário Municipal de Esportes, da Secretaria Municipal de Esporte-SEME, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/06/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BF8BE48B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 567

DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **ROBERTA DA COSTA MATHIAS CAD.5963** do cargo comissionado de Subsecretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDUR, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/06/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6C52C833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 568

DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **VALTER GOMES DE QUEIROZ CAD.5898** do cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/06/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FD3F69DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 569

DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **MOISES BATISTA DE OLIVEIRA CAD.9043** do cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Agricultura, da Secretaria Municipal de Agricultura-SEMA, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/06/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FFE78E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 570

DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **LUCIVALDO FABRICIO DE MELO CAD. 5921** do cargo comissionado de Assessor de Gabinte, do Gabinete do Prefeito - GP, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/06/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C15BA843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 571

DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 658 de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **ANDRE DE LIMA E SILVA CAD.9053** para exercer o cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Agricultura, CCD-05 da Secretaria Municipal de Agricultura-SEMA, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/06/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A3FA6EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 572

DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 658 de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **PATRICIA MIRANDA ANDRADE CAD. 348,** para exercer o Cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/06/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:240FCBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 573

DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº485 de 24 de agosto de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **GENTIL PEREIRA DE SOUZA CAD.5949,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Cultura, CCD-4, da Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/06/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:AE0B4679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 574

DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 658 de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **ROBERTA DA COSTA MATHIAS CAD.5963** para exercer o cargo comissionado de Subsecretária Municipal de Cultura, CCD-05 da Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/06/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:763E9FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 575

DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 659 de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **VALTER GOMES DE QUEIROZ CAD.5898,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Esportes, CCD-4, da Secretaria Municipal de Esportes - SEME, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/06/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:88C71198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 576

DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 588 de 22 de agosto de 2011, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **MOISES BATISTA DE OLIVEIRA CAD.9043** para exercer o cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, CCD-5 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDUR, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/06/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7C879BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 577

DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 658 de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **LUCIVALDO FABRICIO DE MELO CAD.5921** para exercer o cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Esporte, CCD-05 da Secretaria Municipal de Esporte-SEME, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/06/2013..
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E73E78E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 578

DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente no Gabinete do Prefeito-GP.

Considerando, ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias da servidora ELMA FERREIRA DOS SANTOS, cad. nº 4357, cargo Diretora do Departamento da Procuradoria Jurídica, para que a mesma permaneça desempenhando suas atividades nessa Secretaria e por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-la.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2012/2013 e seriam gozadas no período de 01/06/2013 a 30/06/2013.

***Art.* 2º** - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2013/2014).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de maio de 2013.

***Art.* 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/06/2013.

***Art.* 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4C635B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 579

DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Geral e Fazenda Municipal-SEGEFAZ.

Considerando, ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias da servidora CITIANE ARCANJO DE MENDONÇA, cad. nº 4571, cargo Agente Fiscal Tributário, para que a mesma permaneça desempenhando suas atividades nessa Secretaria e por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-la.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2011/2012 e seriam gozadas no período de 01/06/2013 a 30/06/2013.

***Art.* 2º** - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2012/2013).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de maio de 2013.

***Art.* 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/06/2013.

***Art.* 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:33FA298A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 580

DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar n.º 601 de 07 de novembro de 2011, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***Licença Maternidade*** para a Servidora **FABIOLA SOUZA DE CARVALHO, CAD.1097** do Cargo celetista de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 27/05/2013 a 22/11/2013, devendo retornar no dia 25/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 27/05/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:1CF651EE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 48/2013

DAS PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.

- C. M. COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para construção de vestiário no Estádio Municipal com área de 236,77m² na Sede do Município de Chupinguaia – RO, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SEMECTUR.

PROCESSO LICITATÓRIO: Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, no Edital de Tomada de Preços nº 02/CPLMO/2013, nos termos da proposta constante no Processo nº 264/2013.

DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 11.004 – Atividades de Esporte; **Projeto Atividade:** 1168 – Construção de Vestiário no Estádio Municipal; **Elementos de Despesas:** 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Outros Convênios da União (não relacionados a Educação).

VALOR: R$ 249.283,80 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com as medições e nos termos estabelecidos no cronograma físico-financeiro.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da emissão de Empenho, assinatura do Contrato e respectiva "Ordem de Serviços".

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2013.

Chupinguaia - RO, 14 de maio de 2013.

ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:60EFEEF4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 014/SEMOSP/2013 PREGÃO Nº. 032/PMJ/2011 ARP Nº. 003/2013

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 014/SEMOSP/2013
PREGÃO Nº. 032/PMJ/2011
ARP Nº. 003/2013

Item	Especificação do produto	Unid	Preço Registrado (R$)
01	Madeira serrada – pranchas medindo 25 cm largura, 06 cm de espessura, 04 metros de comprimento, podendo ser das seguintes madeiras: (Garrote, Tamarino , Cedro Marinheiro, Garapa, Jatobá, Roxinho, Breu, Angelim Pedra, Pequim Rosa)	Und	R$ 67,20

Detentora: **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**
CNPJ: 03.738.581/0001–51

JARU/RO, 04 de junho de 2013.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

FÁBIO ANTÔNIO DE ARAÚJO PÁDUA
Secretário Municipal de Administração

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Presidente do SRP

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:6C5F9A98

GABINETE
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº. 643/2013
DE 15 DE MAIO DE 2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECONHECER DÍVIDA PERANTE O GJTPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Governador Jorge Teixeira - RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.**

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON, Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e **EU** sanciono e promulgo a presente,

L E I

Art. 1º. Fica autorizado o **reconhecimento de dívida do exercício anterior/2012**, proveniente do não recolhimento dos encargos dos segurados, referente ao mês de Dezembro de 2012, junto ao **GJTPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Governador Jorge Teixeira – RO.**
Art. 2º. (VETADO)
Art. 3º - Para cobertura da referida despesa, fica autorizado a criação da seguinte funcional programática:
04.122 – Administração geral
0002 – Apoio Administrativo
2005 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ
31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Parágrafo Único: A origem orçamentária para suplementar a funcional criada no Caput deste Artigo, será por anulação parcial de dotações prevista na Reserva de Contingência, conforme Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 15 (quinze) dias do mês de Maio de 2013.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/ro, Ao(s) _____/_____/2013, em Acordo Com o Decreto Nº. 207/gp/97 de 23 de Abril de 1997.

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:E3F0DB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2013, REF. AO EDITAL 001/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado para comparecer ao **RH** - Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, sito a Av. Pedras Brancas nº 2673, no prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos.
A lista de documentos para posse estará a disposição do convocado no Departamento de Recursos Humanos.

AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL – 40 HORAS

CLEVERSOM VENDRAMETTO

Obs: **Os documentos deverão ser apresentados em xerox devidamente autênticas.**

Gov. Jorge Teixeira-RO, 04/06/2013.

FÁBIO ANTÔNIO DE ARAÚJO PADUA
Sec. Mun de Administração

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:198B16C8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA- DECRETO MUNICIPAL Nº 7.837/GP/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Inciso I, Artigo 301 da Lei Complementar Municipal nº 009/GP/2008.
D E C R E T A
Art. 1o – Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o pagamento do IPTU com desconto de 50% (cinquenta por cento) na forma devidamente regulamentada através do Decreto no 7.768/GP/2013.Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 04 de Junho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:6B74CB20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/GP/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

OBJETO: Locação de um imóvel para instalação (CRAS II). **CONTRATANTE:** Município de Jaru, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Senhora SONIA COREIRO DE SOUZA/CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1609/SEMAS/2013. **CONTRATADO:** ILMA MARIA DA SILVA. **CLAUSULA QUINTA:** Da vigência: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses, retroativos a 21 de Fevereiro de 2013 e a encerrar –se no dia 21 de Fevereiro de 2014 podendo ser prorrogado por igual período ou não, de acordo com o interesse da administração. **CLAUSULA SEXTA**: **DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** § 1º - A Contratante pagará a contratada o montante de R$ 1.510,96 (Hum mil, quinhentos e dez reais e noventa e seis centavos) mensais, obedecendo aos requisitos do projeto básico. **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:** Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Jaru, Estado de Rondônia. Por estar assim justo e pactuado, é firmado o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual forma e teor, que segue assinado por ambas as partes, para que surta seus efeitos legais, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir, tão fielmente este Contrato.

Em, 04 de Junho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:277465BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2013.

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar 123/06, Tomada de Preços n.º 001/CPL/2013, Processo nº 425/2013, do tipo "Menor Preço Global por Item" cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA,** Convênio nº 064/PCN/2011. Valor Estimado R$ R$ 306.123,00**.** Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, A sessão de abertura terá início às **08:00 do dia 21/06/2013**,

na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 7:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento à Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste – RO, na quantia de R$ 30,00 (trinta reais), em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal. Informações através do email: cpl.machadinho@hotmail.com ou pelos telefones: (69) 3581-3278 / (69) 9229-1870.

Machadinho D'Oeste - RO, 04/06/2013.

RAQUEL DE MORAES
Presidente - Cpl

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:4D5D6A3F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2013.

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar 123/06, Tomada de Preços n.º 002/CPL/2013, Processo nº 1666/2012, do tipo "Menor Preço Global por Item" cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA POLO MUNICIPAL JOÃO PAULO II,** Convênio nº CONTRATO 759162/2011/ME/CAIXA PROC. Nº 036696616/2011/ME/CAIXA. Valor Estimado R$ R$ 434.671,96**.** Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, A sessão de abertura terá início às **10:00 do dia 21/06/2013**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 7:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento à Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste – RO, na quantia de R$ 30,00 (trinta reais), em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal. Informações através do email: cpl.machadinho@hotmail.com ou pelos telefones: (69) 3581-3278 / (69) 9229-1870.

Machadinho D'Oeste - RO, 04/06/2013.

RAQUEL DE MORAES
Presidente - CPL

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:B4334EFB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2013.

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar 123/06, Tomada de Preços n.º 003/CPL/2013, Processo nº 1559/2013, do tipo "Menor Preço Global por Item" cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA HOSPITAL,** Convênio nº 332/PCN/2011. Valor Estimado R$ R$ 204.100,00**.** Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, A sessão de abertura terá início às **12:00 do dia 21/06/2013**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 7:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento à Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste – RO, na quantia de R$ 30,00 (trinta reais), em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal. Informações através do email: cpl.machadinho@hotmail.com ou pelos telefones: (69) 3581-3278 / (69) 9229-1870.

Machadinho D'Oeste - RO, 04/06/2013.

RAQUEL DE MORAES
Presidente - CPL

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:14BD7D93

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/PREF/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 031/PREF/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura: 25/06/2013 às 08:00hrs. Valor Estimado R$ 31.473,92 (Trinta e um mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos). Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 04/06/2013.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:28B57329

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/13/COMAS

Machadinho D´Oeste, 20 de Maio de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Machadinho D´Oeste, em reunião extraordinária realizada dia 20 de Maio de 2013, na sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social Localizada na Avenida Rio de Janeiro nº 3098, dentro das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 303/95, de 30 de outubro de 1995 e o seu regimento interno:
RESOLVE:
Art. 1º - Decretar a realização da IX Conferencia Municipal de Assistência Social do Município de Machadinho D´Oeste Estado de Rondônia, a qual se realizará no dia 14 de Junho de 2013, das 8 as 17 horas no Centro Cultural Marinha Andrade Rocha, conforme ata do Conselho do dia 20 de Maio de 2013.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENILDO LUCIANO NUNES
Presidente do COMAS

PAULO CESAR DE MELLO
Sec. Mun. De Trab. E
Ação Social

Publicado por:
Paulo César de Mello
Código Identificador:C3E48756

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPONENTE:

Nome:	**EDNA DO NASCIMENTO NUNES**
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROPOSTA:

Nome:	**MARIA JERONIMA DO NASCIMENTO FREIRE**		
Cargo, Função ou Emprego:	**CONSELHEIRA TUTELAR**	Mat:	**1558**
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	RG: 2.118.298	Expedida por:	**SSP/PB**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocamento ao município de Ji-Paraná -RO, com o intuito de participar do **Curso de Formação Continuada da Escola de Conselhos**, a ser realizado nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2013, evento realizado pela ACTRON – ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DE RONDÔNIA, conforme convocatória que segue em anexo.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**05/06/ 2013**	Chegada em	**07/06/ 2013**	Nº de Dias	**02**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE VEÍCULO MARCA UNO MILLE NED7136	LOCALIDADE	
	DE	PARA
	MIRANTE DA SERRA	**JI-PARANÁ -RO**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**8 UPMF**	Percentual	**100 %**	R$	**150,40**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JI-PARANÁ -RO	**02**	**150,40**	**300,80**
		TOTAL R$	**300,80**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento).

Em 04/06/2013
ASSINATURA DO PROPONENTE

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:413C000C

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPONENTE:

Nome:	**EDNA DO NASCIMENTO NUNES**
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROPOSTA:

Nome:	**ALCINÉIA DA SILVA PEREIRA**		
Cargo, Função ou Emprego:	**CONSELHEIRA TUTELAR**	Mat:	**1438**
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	RG: 431.207	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocamento ao município de Ji-Paraná -RO, com o intuito de participar do **Curso de Formação Continuada da Escola de Conselhos**, a ser realizado nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2013, evento realizado pela ACTRON – ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DE RONDÔNIA, conforme convocatória que segue em anexo.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**05/06/ 2013**	Chegada em	**07/06/ 2013**	Nº de Dias	**02**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE VEÍCULO MARCA UNO MILLE NED7136	LOCALIDADE	
	DE	PARA
	MIRANTE DA SERRA	**JI-PARANÁ -RO**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**8 UPMF**	Percentual	**100 %**	R$	**150,40**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JI-PARANÁ -RO	**02**	**150,40**	**300,80**
		TOTAL R$	**300,80**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento).

Em 04/06/2013
ASSINATURA DO PROPONENTE

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:7067D01A

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPONENTE:

Nome:	**EDNA DO NASCIMENTO NUNES**
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROPOSTA:

Nome:	**JOSELI FERNANDES DA SILVA**		
Cargo, Função ou Emprego:	**CONSELHEIRA TUTELAR**	Mat:	**1464**
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	RG: 240.542	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocamento ao município de Ji-Paraná -RO, com o intuito de participar do **Curso de Formação Continuada da Escola de Conselhos**, a ser realizado nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2013, evento realizado pela ACTRON – ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DE RONDÔNIA, conforme convocatória que segue em anexo.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**05/06/ 2013**	Chegada em	**07/06/ 2013**	Nº de Dias	**02**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE VEÍCULO MARCA UNO MILLE NED7136	LOCALIDADE	
	DE	PARA
	MIRANTE DA SERRA	**JI-PARANÁ -RO**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**8 UPMF**	Percentual	**100 %**	R$	**150,40**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JI-PARANÁ -RO	**02**	**150,40**	**300,80**
		TOTAL R$	**300,80**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento).

Em 04/06/2013
ASSINATURA DO PROPONENTE

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:89CCFDE5

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPONENTE:

Nome:	**EDNA DO NASCIMENTO NUNES**
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROPOSTA:

Nome:	**MARIA APARECIDA ALVERNAZ**						
Cargo, Função ou Emprego:	**MEMBRO DO CMDCA**			Mat:	**2283**		
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:							
Carteira de identidade nº	RG: 431.248		Expedida por:		**SSP/RO**		

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocamento ao município de Ji-Paraná -RO, com o intuito de participar do **Curso de Formação Continuada da Escola de Conselhos**, a ser realizado nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2013, evento realizado pela ACTRON – ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DE RONDÔNIA, conforme convocatória que segue em anexo.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**05/06/ 2013**	Chegada em	**07/06/ 2013**	Nº de Dias	**02**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE VEÍCULO MARCA UNO MILLE NDP4738	LOCALIDADE	
	DE	PARA
	MIRANTE DA SERRA	**JI-PARANÁ -RO**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**8 UPMF**	Percentual	**100 %**	R$	**150,40**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JI-PARANÁ -RO	**02**	**150,40**	**300,80**
		TOTAL R$	**300,80**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento).

Em 04/06/2013
ASSINATURA DO PROPONENTE

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:55FC85EA

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPONENTE:

Nome:	**EDNA DO NASCIMENTO NUNES**
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROPOSTA:

Nome:	**IONE APARECIDA NUNES**				
Cargo, Função ou Emprego:	**MEMBRO DO CMDCA**		Mat:	**263**	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:					
Carteira de identidade nº	RG: 432.718	Expedida por:		**SSP/RO**	

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocamento ao município de Ji-Paraná -RO, com o intuito de participar do **Curso de Formação Continuada da Escola de Conselhos**, a ser realizado nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2013, evento realizado pela ACTRON – ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DE RONDÔNIA, conforme convocatória que segue em anexo.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**05/06/ 2013**	Chegada em	**07/06/ 2013**	Nº de Dias	**02**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE VEÍCULO MARCA UNO MILLE NDP4738	LOCALIDADE	
	DE	PARA
	MIRANTE DA SERRA	**JI-PARANÁ -RO**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**8 UPMF**	Percentual	**100 %**	R$	**150,40**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JI-PARANÁ -RO	**02**	**150,40**	**300,80**
		TOTAL R$	**300,80**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento).

Em 04/06/2013
ASSINATURA DO PROPONENTE

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:6125D333

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0006/SEMECE/2013.

"CONCEDE AJUDA DE CUSTO AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE DESLOCAM FREQUENTEMENTE DA SEDE DO MUNICIPIO PARA ZONA RURAL. DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Professor Waliton Henrique de Oliveira, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e considerando a Lei n.º362, de 17 de Agosto de 2006, :
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação conforme Artigo 5.º da Lei 362/2006, § 1.º A Ajuda de custo será concedida tomando – se por base, os dias em que os servidores abaixo relacionados efetivamente se deslocarem para o exercício da função nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e nas linhas onde é atendido o Transporte Escolar.
RESOLVE;
Art. 1.º - Concede ajuda de custo aos servidores relacionados abaixo, que efetivamente se deslocarem a área rural para exercício de sua função,
Art. 2.º Ficando sobre supervisão de seu chefe imediato o relatório dos dias efetivamente trabalhados durante o Mês em vigor.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PREVISÃO	V.UNT.	VTOTAL
ADILSON DA SILVA	Motorista cat. D/E	20	23,60	472,00
ADRIANA DO AMARAL	Professora Nível I 40 H	20	20,00	400,00
ALVARO ELIZEU BARBOSA	Professor N. Especial I 25 H		15,00	300,00
BERENICE VARGAS DE PAULA	Professor Nível Especial I 30 H,	20	15,00	300,00
DANIEL ANDRADE	Motorista C/D	20	23,60	472,00
DIORGE MONTEIRO FERREIRA	Motorista C/D	20	23,60	472,00
CARLOS ALESANDRE GOMES DE SÁ	Motorista D/E	20	23,60	472,00
CLAYTON DANIEL IANKE DE MENEZES	Professor nível I 40 H	20	20,00	400,00
CLAUDIO CESAR ALVES DE SOUZA	Professor nível Especial I 30 H,	20	15,00	300,00
EDSON SANCHES DO LAGO	Motorista C/D	20	23,60	472,00
EUTÁQUIO WAND. DAMACENO	Motorista C/D	20	23,60	472,00
EDIMILSON SEBASTIÃO DOS SANTOS	Professor Nível Especial I 40 H	20	20,00	400,00
EMILIO OLIVEIRA SOUZA	Professor Nível Especial I 30 H	20	15,00	300,00
EURICO MATEUS	Agente de Portaria e vigilância/Monitor	20	23,60	472,00
GIRLENE CARVALHO PEREIRA DE OLIVEIRA	Professora Nível Especial I 40 H	20	20,00	400,00
ISAC DANIEL BARBOSA	Motorista C/D	20	23,60	472,00
IOLANDA ROSA DA SILVA FERREIRA	Professora nível Especial I 40 H	20	20,00	400,00
JUVAREZ DA SILVA	Motorista C/D	20	23,60	472,00
JUCINEY BARBOSA GONÇALVES	Agente de Portaria e vigilância/Motorista	20	23,60	472,00
LINDALVA RODRIGUES SOARES	Professora nível Especial I 30 H	20	15,00	300,00
MARIA DE LOURDES JESUS SOUZA	Professora nível Especial I 30 H,	20	15,00	300,00
MARIA DO P. SOCORRO M. DE OLIVEIRA	Professor nível Especial I 25 H	20	15,00	300,00
NANCI EVARISTO DA SILVA	Professora nível Especial I 30 Horas,	20	15,00	300,00
PAULO PACHECO DIAS	Gari	20	23,60	472,00
PEDRO LUIZ CAMPOREZ MALACARNE	Professor Nível Especial I 25 Horas.	20	15,00	300,00

RENATO SCUSSEL	Mecânico	20	23,60	472,00
ROQUE SANTOS FONSECA	Motorista C/D	20	23,60	472,00
VALDIR PIRES BARBOSA	Agente de Serv. Gerais/Monitor	20	23,60	472,00

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando –se as disposições contrárias.

Mirante da Serra, 29 de Maio de 2013

WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:C9ED42EC

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – **Aquisição de materiais permanentes (impressoras, computador, no break e roçadeira)**. Processo Administrativo nº 368/2013. Data para inicio de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia 05/06/2013**; abertura de proposta e inicio da sessão de disputa: **às 09:00 do dia 17/06/2012 (horário de Brasília)**; valor estimado da contratação R$ 18.418,55, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2143 ou 3463-2465.

Mirante da Serra, 04 de Junho de 2013.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:BF18D765

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – **Aquisição de materiais permanentes (batedeira plantaria industrial, liquidificador, refrigerador, bebedouro e tanquinho)**. Processo Administrativo nº 239/2013. Data para inicio de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia 05/06/2013**; abertura de proposta e inicio da sessão de disputa: **às 11:00 do dia 17/06/2012 (horário de Brasília)**; valor estimado da contratação R$ 4.112,65, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2143 ou 3463-2465.

Mirante da Serra, 04 de Junho de 2013.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:F16FC4D8

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – **Aquisição de pneus**. Processo Administrativo nº 125/2013. Data para inicio de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia 05/06/2013**; abertura de proposta e inicio da sessão de disputa: **às 09:00 do dia 18/06/2012 (horário de Brasília)**; valor estimado da contratação R$ 6.720,00, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2143 ou 3463-2465.

Mirante da Serra, 04 de Junho de 2013.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:020F9B12

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2013

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – **Aquisição de merenda escolar (bebida láctea)**. Processo Administrativo nº 396/2013. Data para inicio de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia 05/06/2013**; abertura de proposta e inicio da sessão de disputa: **às 11:00 do dia 18/06/2012 (horário de Brasília)**; valor estimado da contratação R$ 7.250,00, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2143 ou 3463-2465.

Mirante da Serra, 04 de Junho de 2013.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:E5E557A8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu (a) Pregoeiro (a) torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 046/2013 tipo menor preço Global Por Lote, visando a Contratação de empresa especializada sendo para locação de equipamentos e serviços afins para montagem e desmontagem sendo locação de equipamentos de sonorização, iluminação, palco, banheiros químicos, tendas para a realização das festividades dos dias 16 a 18 de junho de 2013, conforme Termo de Referência em anexo, bem como as quantidades estimadas são as previstas no Anexo I deste Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **08:00 horas (horário**

local) do dia 14/06/2013, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital Completo e maiores informações poderão ser adquiridas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269, por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo e-mail pregao-montenegro@hotmail.com.
Valor Estimado: R$ 42.760,00 (quarenta e dois mil setecentos e sessenta reais)

Monte Negro/RO, 04 de Junho de 2013.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:95418399

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 0501-2013

LEI MUNICIPAL 0501/GAB/2013
DE 03 DE JUNHO DE 2013

"Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Monte Negro RO com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS".

JAIR MIOTTO JUNIOR, Prefeito do Município de Monte Negro – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Negro, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Monte Negro RO com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Monte Negro IPREMON, relativos a competências até outubro de 2012, observadas o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, na redação da Portaria MPS nº 21/2013:

I - os débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal), em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, e consecutivas;
II - os débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas;
III - os débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, em até 60 (sessenta) prestações mensais, e consecutivas.

Artigo 2º - Fica também autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal) ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, das competências após outubro de 2012, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação da Portaria MPS nº 21//2013.

Parágrafo Único - É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Artigo 3º - Para apuração do montante devido[i] os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo IPCA/IBGE acrescido de juros simples de 0,5% (Meio por cento) ao mês e multa de 0,5% (Meio por cento) acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento.

§ 1º - As parcelas vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE Índice de Preço ao Consumidor Amplo, acrescido de juros simples de 0,5% (Meio por Cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

§ 2º. As parcelas vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA acrescido de juros simples de 0,5% (Meio por Cento) ao mês e multa de 0,5% (Meio por cento) acumulados desde a data de vencimento da parcela até o mês do efetivo pagamento.

Artigo 4º - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento das parcelas acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento.

Parágrafo Único - A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município de Monte Negro

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:06D226BE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/PMNM/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/SEMUTAS/2013

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, **Pregão Presencial nº 025/PMNM/2013,** tipo "Menor Preço por Item", tendo como Objeto: ***Aquisição de Combustível*** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **17.06.2013,** às **09:00 h**. Valor estimado do certame: R$ 13.305,60. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. D. Pedro II, º 7096, no horário das 8:00 às 13:30 horas, nos dias úteis ou através do e-mail: cplnovamamore@hotmail.com. Outras informações pelo fone (069) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 03 de Junho de 2013.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:D26C3F2F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
HOMOLOGAÇAO

TERMO DEHOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/ 2013

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
OBJETO:AQUISIÇÃODECOMBUSTÍVELNA CIDADE DE NOVA UNIÃO (GASOLINA COMUM).

PEDRO VIANA SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 053 / 2013, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGA esta Licitação na modalidade Pregão Presencial o objeto deste feito à: **Empresa SOUSA E CAVALCANTECOMBUSTÍVEISLTDA, inscrita no CNPJ: 05.525.737/0001 - 41,** no valor de **R$ 12.840,00** (doze mil e oitocentos e quarenta reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 04 de junho de 2013.

PEDRO VIANA SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:D667677C

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONTRATO 002/2013

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova União

Contrato n° 002/2013

CONTRATO que entre si celebram, como CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL		CNPJ
Câmara Municipal de Nova União		**01.621.060.0001/94**
ENDEREÇO		N°
Rua Duque de Caxias		**1225**
BAIRRO	CIDADE	UF
Centro	**Nova União**	**RO**
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		
Pedro Viana Siqueira		
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	ESTADO CIVIL DO REPRESENTANTE LEGAL	
573.831.382 – 87	**Amasiado**	
ENDEREÇO		N°
Linha 81, Km 41, Lote 04, Gleba 02		**S/N**
BAIRRO	CIDADE	UF
Zona Rural	**Nova União**	**RO**
TELEFONE	E-MAIL	
3466-1116	**brunoalenk@hotmail.com**	

E como CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL		CNPJ
Souza e Cavalcante Combustíveis LTDA		**05.525.737/0001-41**
ENDEREÇO		N°
Av. Coronel Jorge Teixeira		**S/N**
BAIRRO	CIDADE	UF
Centro	**Nova União**	**Rondônia**
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		
Andreia Antunes de Souza Vieira		
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	ESTADO CIVIL DO REPRESENTANTE LEGAL	
870.311.082-68	**Casada**	
ENDEREÇO		N°
Av. Coronel Jorge Teixeira		**S/N**
BAIRRO	CIDADE	UF
Centro	**Nova União**	**Rondônia**
TELEFONE	E-MAIL	
69 – 34661190		

Com fundamento no art. 54 e seguintes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira
Do objeto
(Art. 55, I, da Lei n° 8.666/93)

Constitui objeto do presente contrato a aquisição de combustível (gasolina comum) no Município de Nova União para o automóvel caminhonete S10 e a motocicleta NXR 150.
Integram esta minuta de contrato o Termo de Referencia e a proposta constante no processo administrativo nº 053/2013, independentemente de transcrição.

Este contrato tem vinculação irrestrita ao edital de licitação, ao termo de dispensa ou de inexigibilidade, ao convite e às propostas vencedoras oferecidas, independentemente de transcrição (art. 55, XI, da Lei n° 8.666/93).

Cláusula segunda
Do regime de execução e forma de fornecimento
(Art. 55,II, da Lei n° 8.666/93)

O abastecimento será executado conforme o horário de funcionamento do estabelecimento mais sendo solicitado pela administração a qualquer dia e hora de segunda a domingo com justificativa do abastecimento.

Cláusula terceira
Do preço, pagamento, condições e reajustamento
(Art. 55,III, da Lei n° 8.666/93)

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais) referente a 4.000 mil litros de gasolina comum a ser utilizado pela administração.
O pagamento será realizado em parcelas mensais conforme o utilizado no mês, sendo pago no mês subseqüente, tendo como termino do contrato a data de 31.12.2013.
São condições para a realização do pagamento a apresentação de nota fiscal acompanhada das certidões negativas de débito para com o INSS e FGTS e apresentação de nota fiscal.
Após a entrega da nota fiscal, conforme o item anterior, a CONTRATANTE terá o prazo de 72 horas para certificar o abastecimento prestado e efetuar o pagamento.
.

Cláusula quarta
Do prazo
(Art. 55, IV, da Lei n° 8.666/93)

A execução do presente contrato será pelo período referente ao Exercício orçamentário de 2013, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
A execução será acompanhada mensalmente pelo Diretor Administrativo e Financeiro.

Cláusula quinta
Dos créditos orçamentários
(Art. 55, V, da Lei n° 8.666/93)

A despesa decorrente da execução deste contrato correrá por conta da seguinte previsão orçamentária:

ÓRGÃO	Câmara Municipal de Nova União
UNIDADE	1 – CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO
FUNÇÃO	01 – LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031 – AÇAO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0099 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
ATIVIDADE	2099 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE ROTINA DA CAMARA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR	R$ 12.840,00

Cláusula sexta
Das garantias
(Art. 55, VI, da Lei n° 8.666/93)

Será exigida da CONTRATADA garantia para a execução deste contrato se houver inadimplemento ou insatisfação na sua execução, que deverá ser oferecida à razão de 5% (cinco por cento) do valor ainda não executado, mediante uma das alternativas dispostas no art. 56, § 1°, da Lei n° 8.666/93, o que deverá ser prestado no prazo de 72 horas a contar da exigência, sob pena de resilição administrativa unilateral.
Constitui inadimplemento a falta de combustível quando for solicitado o abastecimento.

Cláusula sétima
Dos direitos e obrigações das partes
(Art. 55, VII, da Lei n° 8.666/93)

Constituem obrigações da CONTRATANTE;
Realizar o pagamento mensalmente conforme o utilizado constante neste instrumento;
Assegurar o livre acesso as documentações exigidas pela CONTRATADA.
Constituem obrigações da CONTRATADA:
Assumir a responsabilidade sobre qualquer dano a terceiro proveniente da execução do presente contrato seja ele em decorrência da legislação civil, criminal, administrativa, trabalhista, ambiental, eleitoral ou previdenciária;
Manter-se durante a execução do presente contrato nas mesmas condições de habilitação, exigidas na sua assinatura, nos termo do art. 55, XIII, da Lei n° 8.666/93.

Cláusula oitava
Dos casos de rescisão

(Art. 55, VIII, da Lei n° 8.666/93)
Constituem causas de rescisão do presente contrato as dispostas no art. 78 da Lei n° 8.666/93, independentemente de interpelação judicial.

Cláusula nona
Das disposições gerais

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste para dirimir duvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja (art. 55, § 2°, da Lei n° 8.666/93).
As omissões deste contrato serão supridas mediante a aplicação da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

LOCAL	DATA
Nova União	04/06/2013

Assinaturas:

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
Pedro Viana Siqueira **Presidente**	**Andreia Antunes de Souza Vieira** **Representante**
INTERVENIENTE	PROCURADOR JURÍDICO
Bruno Araújo Lenk **Diretor Administrativo e Financeiro**	**Eduardo Custodio Diniz** **Procurador**
TESTEMUNHA 01	TESTEMUNHA 02

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:D77E39B8

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 268/2013
INTERESSADO: Semecet
OBJETO: Aquisição de peças e serviços de mão de obra das fotocopiadoras

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 268/2013 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2013, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

C F da Cruz & Cia Ltda, inscrita no **CNPJ nº 07.519.619/0001-56,** no valor de R$ 6.608,00 (Seis mil seiscentos e oito reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 03 de junho de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:5B1E2CC7

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 329/2013
INTERESSADO: Semecet
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionados 18000 btus

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 329/2013 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 052/2013, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

J Augusto Cruz, inscrita no **CNPJ nº 04.218.894/0001-41,** no valor de R$ 3.968,00 (Três mil novecentos e sessenta e oito reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 03 de junho de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:F556B748

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 380/2013
INTERESSADO: Semecet
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de esgotamento, limpeza e transporte de resíduos sépticos

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 380/2013 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 053/2013, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Ricardo Soares de Oliveira - ME, inscrita no **CNPJ nº 63.749.667/0001-01,** no valor de R$ 2.812,50 (Dois mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 03 de junho de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:AAC1340C

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO				
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 06/06/13		Nº DIARIAS	01 (Uma)
	CHEGADA: 07/06/13		V. UNT.	R$ 276,46
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		V.TOTAL	R$ 276,46
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Adão dos Santos CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Vice Prefeito LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito
CPF: 864.461.009-06 RG: 564.78398 SSP/PR
ENDEREÇO: Rua Airton Senna, 2163 BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17.925-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho junto Caixa Econômica Federal, Tribunal de Contas, Assembléia Legislativa, Eletrobrás e Comitê Gestor do Programa Luz Para Todos.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 276,46 (Duzentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 03.06.13

Adão dos Santos
RG Nº 564.78398 SSP/PR
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 03/06/13

JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA PEREIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:60CF4F58

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/PMNU-2013.

PROCESSO N.º 237/2013.
VALIDA ATÉ: 03/06/2014.
Aos três dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.699.197/0001-07, com sede na Av. Duque de Caxias, n° 1158, nesta cidade de Nova União, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal n.° 988 de 20 de dezembro de 2010, e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2013** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações no Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **de materiais e reagentes para o Laboratório Municipal**, conforme preços, condições e especificações na **tabela I**, abaixo, decorrente do certame **Pregão eletrônico n.° 002/2013**, cujos elementos a integra.
1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações especifica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
C. N. P. J: 09.636.007/0001-79
TEL/FAX:
ENDEREÇO: AV. TRANSCONTINENTAL, 808, SALA 20 – JI-PARANÁ - RO
CEP:
NOME DO REPRESENTANTE: CINTIA GRAZIELA DA ROSA JARDIM
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 8, 11, 14, 18, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 38 e 41.

Tabela 1:

Item	Descrição		Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
08	Reagente para TGO	Analisa	KIT	3	25,80	77,40
11	Tiras para teste sorológico para gravidez	Wama	Uni	12	36,90	442,80
14	Reagente para Fosfatase alcalina	Analisa	Kit	3	16,50	49,50
18	Teste rápido de HIV 91,00	Biocon	Kit	3	55,50	165,00
27	Anticoagulante EDTA 1000 ML	Analisa	Uni	1	32,00	32,00
28	Solução diluente 20 L Genius ton – Obrigatoriamente desta marca hematologia Genius	Analisa	Uni	5	7,80	39,00
29	Solução hemolisante 1000 ML Genius Lyse – Obrigatoriamente desta marca hematologia Genius	Analisa	Uni	5	88,00	440,00
31	Reagente para Sódio	Laborclim	Kit	5	263,00	1.315,00
32	Reagente para Potássio	Laborclim	Kit	5	120,00	600,00
33	Reagente para TAP	Wama	Kit	2	99,00	198,00
34	Reagente para TTPA	Wama	Kit	2	123,00	246,00
38	Água deionizada 5 Litros	SSPLUS	Uni	12	8,56	1012,75
41	Marcador para retroprojetor da cor azul	Pilot	Uni	10	5,80	58,00
			TOTAL			**4.675,45**

FORNECEDOR: EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRES. EIRELI - EPP
C. N. P. J: 04.167.190/0001-97
TEL/FAX: 3442-1521
ENDEREÇO: AV. FORTALEZA, 4633, CENTRO – ROLIM DE MOURA - RO
CEP: 76.940-000
NOME DO REPRESENTANTE: EDVALDO APARECIDO DE JESUS
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, E 55.

Tabela 2:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
1	Reagente para Ácido Úrico 100 testes	Laborclin ebram	Kit	03	63,80	191,40
2	Reagente para Glicose 200 testes	Laborclin ebram	Kit	05	55,99	279,95
3	Reagente para Colesterol Total 100 testes	Laborclin ebram	Kit	05	56,70	283,50
4	Reagente para Triglicerídeos 100 testes	Laborclin ebram	Kit	05	87,90	439,50
5	Reagente para Colesterol HDL 200 testes	Laborclin ebram	Kit	05	14,50	72,50
6	Reagente para Ureia Uv 60 ml	Laborclin ebram	Kit	05	39,30	196,50
7	Reagente para Creatinina 50 testes	Laborclin ebram	Kit	05	18,80	94,00
9	Reagente para TGP 120 testes	Laborclin ebram	Kit	03	50,98	152,94
10	Tiras Reativas para Uroánalise	Labor	Uni	12	29,39	352,68
13	Reagente para cálcio 100 testes	Laborclin ebram	Kit	05	24,60	123,00
15	Reagente para Latex 50 testes	Laborclin ebram	Kit	05	32,90	164,50
16	Reagente para PCR 50 testes	Laborclin ebram	Kit	05	37,90	189,50
17	Reagente para ASLO 50 testes	Laborclin ebram	Kit	05	56,10	280,50
19	Soro Anti A	Laborclin ebram	Frasco	03	16,00	48,00
20	Soro anti B	Laborclin ebram	Frasco	03	19,00	57,00
21	Soro anti D	Laborclin	Frasco	03	47,40	142,20

		ebram				
22	Reagente para gama GT 80 testes	Laborclin ebram	Kit	02	40,90	81,80
23	Reagente para VDLR	Laborclin ebram	Kit	05	31,40	157,00
24	Liquido de Turk	Renylab	Uni	02	16,80	33,60
25	Álcool 70%	Sta. Cruz	Uni	12	3,25	38,94
26	Anticoagulante Fluoreto 1000 ML	Cromoline	Uni	01	71,17	71,17
30	Kit para coloração hematológica	Renylab	Uni	02	31,40	62,80
35	Luva de procedimento tamanho P, caixa com 100 unidades	Supermax	Caixa	12	15,90	190,80
36	Luva de procedimento tamanho M, caixa com 100 unidades.	Supermax	Caixa	12	15,90	190,80
37	Garrote nº 20	Lengruber	Uni	24	3,79	90,96
40	Marcador para retroprojetor da cor preto	Faber-pilot	Uni	10	5,49	54,90
42	Marcador para retroprojetor da cor vermelha	Faber-pilot	Uni	10	5,86	58,60
43	Lâmina fosca caixa com 50 unidades	Labor	Caixa	03	4,33	12,99
44	Laminula 20x20 MM	Cral	Uni	06	2,47	14,82
46	Esparadrapo 100 mm X 4,5 m	Ciex	Uni	12	7,49	89,88
47	Bandagem absorvente hipoalérgica para pós punção venosa, da cor bege, para adultos com 500	Labor	Uni	06	16,70	100,20
48	Bandagem absorvente hipoalérgica para pós punção venosa, infantil com 500 uni	Labor	Uni	06	20,99	125,94
49	Coletor de urina não estéril, tampa de rosca 50 ml com 100 unidades	3b	Pct	06	24,50	147,00
50	Coletor de fezes não estéril, tampa de rosca 50 ml com 100 unidades	3b	Pct	06	24,59	147,54
52	Detergente específico 20l genius clean – Obrigatoriamente dessa marca hematológica	Genius	Uni	03	198,00	594,00
53	Fita para impressora do Bioplus, caixa com 12 unidades	Epson	Caixa	03	34,44	103,32
54	Maleta para coleta externa	qm	Uni	02	244,89	489,78
55	Tubos de ensaio simples com tampa de rosca com 100 unidades	Labor	Pct	12	19,50	234,00
			TOTAL			**6.158,51**

FORNECEDOR: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
C. N. P. J: 02.176.223/0002-10
TEL/FAX:
ENDEREÇO: AV. VILAGRAN CABRITA, 839 – JI-PARANÁ - RO
CEP: 76.900-047
NOME DO REPRESENTANTE: ADMILSON RIBEIRO DA SILVA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 12, 39, 45 e 51.

Tabela 3:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
12	Reagente para Amilase	DOLES	Kit	03	31,00	93,00
39	Caixas para descarte de materiais perfuram, cortantes, descartex	RAVA	Uni	24	1,51	26,24
45	Câmera de neubauer	CRAL	Uni	02	51,00	102,00
51	Papel toalha	JOFEL	Pct	12	4,00	48,00
			TOTAL			**279,24**

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração **não** será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao servidor Nilton Cesar Moreira, conforme Portaria n.° 052/2013.

4. DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. É facultada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

5. DO PREÇO E DA SUA RECOMPOSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado nesta Ata, fixos e irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano. De acordo com a previsão do inciso III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93, admite-se, entretanto, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços mediante a comprovação da majoração ou redução significativa do preço registrado por meio de pesquisa de mercado.
5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.
5.4. Na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados serão observados os procedimentos dos §§ 2° e 3°, do art. 12, do Decreto Municipal n° 988, de 20 de dezembro de 2010.
5.5. O novo preço somente será válido após a publicação do aditivo da ata de preços no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/arom).
5.6. Para efeito do pagamento será sempre praticado o preço registrado na data do pedido de fornecimento.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

6.1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de até 72 horas a partir da requisição.
6.2. Os materiais objeto desta Ata deverão ser entregues na sede do Município de Nova União, na respectiva Unidade de Consumo requisitante.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços.

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

8.1. O contrato de fornecimento decorrente da presente ata de registro de preços serão formalizados mediante a simples emissão da nota de empenho, nos termos do art. 62, da Lei n° 8.666/93.
8.2. No ato da entrega a mercadoria deverá ter ao menos metade de seu prazo de validade a decorrer.
8.3. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
8.4. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que seja devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
8.5. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

8.6. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
8.7. O Município somente poderá exigir a entrega de materiais cuja soma dos valores seja superior à R$ 2.000,00 (dois mil reais). Para o caso de valores menores será de responsabilidade do Município a retirada dos materiais no estabelecimento da empresa.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município, a detentora do registro ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, ao pagamento de multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do registro.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1.Os materiais objeto da presente ata serão entregues, nos termos e condições fixadas no edital e no contrato e serão recebidos pelo setor competente consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1.Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
11.1.1 Pela Administração, quando:
11.1.1.1 As empresas vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
11.1.1.2 A(s) empresa(s) vencedor (as) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar (em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
11.1.1.3 A(s) empresa(s) vencedor (as) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
11.1.1.4 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
11.1.1.5 Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
11.1.2 Pela(s) licitante(s) vencedor (as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
11.2. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

12.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelos respectivos Secretários Municipais, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada, ou por quem eles designarem.
12.2. Autorizada às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
12.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integra esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.° 002/2013, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve bem como todos os demais elementos do Processo n.° 237/2013.

Nova União – Rondônia, 03 de Junho de 2013.

CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRES. EIRELI – EPP
BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Gerente da Ata

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:FC1A437E

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/PMNU-2013.

PROCESSO N.º 236/2013.

VALIDA ATÉ: 04/06/2014.

Aos quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.699.197/0001-07, com sede na Av. Duque de Caxias, n° 1158, nesta cidade de Nova União, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal n.° 988 de 20 de dezembro de 2010, e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2013** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Secretário Municipal de Saúde, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações no Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **de peças elétricas e mão-de-obra elétrica para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente**, conforme preços, condições e especificações na **tabela I**, abaixo, decorrente do certame **Pregão Presencial n.° 010/2013**, cujos elementos a integra.
1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações especifica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: STOCK CAR COM. DE PEÇAS E ESCAPAMENTOS LTDA-ME
C. N. P. J: 01.478.027/0001-57
TEL/FAX:
ENDEREÇO: AV. TRANSCONTINENTAL, 2560, DOIS DE ABRIL – JI-PARANÁ/RO
CEP: 78.964-460

NOME DO REPRESENTANTE: SERGIO ANDRÉ FERREIRA CAVALCANTE
VENCEDORA DO(S) LOTES(S): 01, 02, 03, 04, 05, 07, 11, 12, 13 e 14.

Tabela 1:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário registrado	Preço total registrado
LOTE 01 – PEÇAS ELÉTRICAS PARA RETROESCAVADEIRA MF 96						
01	Regulador de voltagem	Universal	Unidade	01	166,00	166,00
02	Rotor do alternador	Universal	Unidade	01	201,00	201,00
03	Estator do alternador	Universal	Unidade	01	200,00	200,00
04	Limpador de para brisa	Universal	Unidade	01	200,00	200,00
05	Farol	Universal	Unidade	04	100,00	400,00
06	Lanterna traseira	Universal	Unidade	02	52,00	104,00
07	Lanterna dianteira	Universal	Unidade	02	74,00	148,00
08	Chave de seta	Universal	Unidade	01	170,33	170,33
09	Lâmpadas h4	Universal	Unidade	06	24,00	144,00
10	Induzido de partida	Universal	Unidade	01	243,67	243,67
11	Automático de partida	Universal	Unidade	01	200,00	200,00
12	Impulsor de partida	Universal	Unidade	01	120,00	120,00
13	Suporte escova de partida	Universal	Unidade	01	85,00	85,00
14	Chicote elétrico	Universal	Unidade	01	380,00	380,00
15	Cabo de bateria	Universal	Unidade	05	55,00	275,00
16	Chave de farol	Universal	Unidade	01	70,00	70,00
17	Chave de ignição	Universal	Unidade	01	110,00	110,00
18	Lâmpadas de farol	Universal	Unidade	06	25,00	150,00
19	Bobina de campo partida	Universal	Unidade	01	191,00	191,00
20	Bateria 110 amp	Universal	Unidade	02	396,00	792,00
Valor total do lote 01						**4.350,00**
LOTE 02 – PEÇAS ELÉTRICAS PARA PÁ-CARREGADEIRA W 20						
21	Rotor do alternador 24 vt	Universal	Unidade	01	215,00	215,00
22	Estator do alternador 24 vt	Universal	Unidade	01	210,00	210,00
23	Regulador de voltagem 24 vt	Universal	Unidade	01	104,00	104,00
24	Induzido de partida 24vt	Universal	Unidade	01	285,00	285,00
25	Impulso de partida 24vt	Universal	Unidade	01	13,00	13,00
26	Bubina de campo de partida 24vt	Universal	Unidade	01	200,00	200,00
27	Automático de partida 24vt	Universal	Unidade	01	145,00	145,00
28	Farol	Universal	Unidade	02	105,00	210,00
29	Lanterna traseira	Universal	Unidade	02	55,00	110,00
30	Lanterna dianteira	Universal	Unidade	02	62,00	124,00
31	Limpador de para brisa	Universal	Unidade	01	190,00	190,00
32	Chave de ignição	Universal	Unidade	01	76,00	76,00
33	Chave de farol	Universal	Unidade	01	72,00	72,00
34	2° Bateria de 70 amp	Universal	Unidade	02	250,00	500,00
35	Chicote elétrico	Universal	Unidade	01	450,00	450,00
36	Cabo de bateria	Universal	Unidade	04	55,00	220,00
37	Lâmpada h4 24vt	Universal	Unidade	04	22,00	88,00
38	Buzina 24vt	Universal	Unidade	02	69,00	138,00
Valor total do lote 02						**3.350,00**
LOTE 03 – PEÇAS ELÉTRICAS PARA MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG105						
39	Rotor do alternador 24 vt	Universal	Unidade	01	200,00	200,00
40	Estator do alternador 24 vt	Universal	Unidade	01	210,00	210,00
41	Regulador de voltagem 24 vt	Universal	Unidade	01	101,00	101,00
42	Farol	Universal	Unidade	02	104,00	208,00
43	Lanterna traseira	Universal	Unidade	02	55,00	110,00
44	Lanterna dianteira	Universal	Unidade	02	82,00	164,00
45	Chave de farol	Universal	Unidade	01	62,00	62,00
46	Chave de ignição	Universal	Unidade	01	75,00	75,00
47	Induzido de partida KB	Universal	Unidade	01	350,00	350,00
48	Bubina de partida Kb	Universal	Unidade	01	275,00	275,00
49	Automática partida Kb	Universal	Unidade	01	310,00	310,00
50	Suporte escova partida	Universal	Unidade	01	230,00	230,00
51	Embreagem do bendix	Universal	Unidade	01	245,00	245,00
52	Bateria de 160amp	Universal	Unidade	02	450,00	900,00
53	Cabo de bateria	Universal	Unidade	04	55,00	220,00
54	Lâmpada h4 24vt	Universal	Unidade	02	25,00	50,00
55	Buzina 24vt	Universal	Unidade	01	72,00	72,00
56	Chicote elétrico	Universal	Unidade	01	698,00	698,00
Valor total do lote 03						**4.480,00**
LOTE 04 – PEÇAS ELÉTRICAS PARA CAMINHÃO MERCEDES BENS L 1620						
57	Rotor do alternador	Universal	Unidade	01	160,00	160,00
58	Estator do alternador	Universal	Unidade	01	160,00	160,00
160,0059	Regulador de voltagem	Universal	Unidade	01	150,00	150,00
60	Farol	Universal	Unidade	02	100,00	200,00
61	Lanterna traseira	Universal	Unidade	02	70,00	140,00
62	Lanterna dianteira	Universal	Unidade	01	60,00	60,00
63	Chave de farol	Universal	Unidade	01	80,00	80,00
64	Chave de ignição	Universal	Unidade	01	110,00	110,00
65 66	Limpador de para brisa	Universal	Unidade	01	286,00	286,00
66	Chave do limpador	Universal	Unidade	01	82,00	82,00
67	Chave de alerta	Universal	Unidade	01	74,00	74,00
68	Bateria de 110amp	Universal	Unidade	02	450,00	900,00
69	Terminal de bateria	Universal	Unidade	04	8,00	32,00
70	Cabo de bateria	Universal	Unidade	04	54,00	216,00
71	Induzido de partida	Universal	Unidade	01	280,00	280,00
72	Bubina de campo de partida	Universal	Unidade	01	220,00	220,00
73	Lâmpada h4 24vt	Universal	Unidade	03	40,00	120,00
74	Buzina 24vt	Universal	Unidade	01	80,00	80,00
75	Chave de seta	Universal	Unidade	01	330,00	330,00
Valor total do lote 04						**3.680,00**
LOTE 05 – PEÇAS ELÉTRICAS PARA CAMINHÃO VOLKSVAGEM 15-180 MOTOR MWM						
76	Rotor do alternador 12vt	Universal	Unidade	01	155,00	155,00
77	Estator do alternador	Universal	Unidade	01	155,00	155,00
78	Conjunto retificador	Universal	Unidade	01	115,00	115,00
79	Regulador de voltagem	Universal	Unidade	01	102,00	102,00
80	Farol	Universal	Unidade	02	298,50	597,00
81	Chave de ignição	Universal	Unidade	01	95,00	95,00
82	Buzina	Universal	Unidade	01	60,00	60,00
83	Lanterna traseira	Universal	Unidade	02	70,00	140,00
84	Lanterna dianteira	Universal	Unidade	02	50,00	100,00
85	Chave do limpador	Universal	Unidade	01	150,00	150,00
86	Terminal de bateria	Universal	Unidade	02	8,00	16,00
87	Cabo de bateria	Universal	Unidade	03	55,00	165,00
88	Lâmpada de farol h4 12vt	Universal	Unidade	04	25,00	100,00
89	Induzido de partida	Universal	Unidade	01	275,00	275,00
90	Suporte de escova de partida	Universal	Unidade	01	65,00	65,00
91	Jogo de reparo de partida	Universal	Unidade	01	60,00	60,00
92	Automático	Universal	Unidade	01	180,00	180,00
93	Chave de seta	Universal	Unidade	01	200,00	200,00
94	Chicote elétrico	Universal	Unidade	01	600,00	600,00
Valor total do lote 05						**3.330,00**
LOTE 07 – PEÇAS ELÉTRICAS PARA CAMINHÃO CARGO FORD 1317						
118	Bateria de 160 amp	Universal	Unidade	01	440,00	440,00
119	Lanterna traseira	Universal	Unidade	01	80,00	80,00
120	Lanterna dianteira	Universal	Unidade	01	100,00	100,00
121	Chave de alerta	Universal	Unidade	01	100,00	100,00
122	Terminal de bateria	Universal	Unidade	02	8,00	16,00
123	Rotor do alternador	Universal	Unidade	01	230,00	230,00
124	Estator do alternador	Universal	Unidade	01	210,00	210,00
125	Limpador de para brisa	Universal	Unidade	01	276,00	276,00
126	Regulador de voltagem	Universal	Unidade	01	150,00	150,00
127	Farol	Universal	Unidade	01	300,00	300,00
128	Lâmpada de farol h4	Universal	Unidade	04	22,00	88,00
Valor total do lote 07						**1.990,00**
LOTE 11- PEÇAS ELÉTRICAS PÁ CAREGADEIRA CASE 621 D						
179	Farol dianteiro c/lanterna na lateral	Universal	Unidade	02	260,00	520,00
180	Farol auxiliar dianteiro	Universal	Unidade	02	255,00	510,00
181	Farol auxiliar traseiro	Universal	Unidade	02	255,00	510,00
182	Lanterna traseira	Universal	Unidade	02	155,00	310,00
183	Motor do limpador traseiro	Universal	Unidade	01	355,00	355,00
184	Motor do limpador dianteiro	Universal	Unidade	01	320,00	320,00
185	Chave de ignição	Universal	Unidade	01	200,00	200,00

186	Comando do joistik	Universal	Unidade	01	200,00	200,00
187	Chave de comando f.n. reversiva	Universal	Unidade	01	320,00	320,00
188	Chave de seta	Universal	Unidade	01	461,00	461,00
189	Impulsor de partida	Universal	Unidade	01	286,00	286,00
190	Induzido	Universal	Unidade	01	498,00	498,00
191	Regulador de voltagem	Universal	Unidade	01	215,00	215,00
192	Rotor	Universal	Unidade	01	245,00	245,00
193	Estator	Universal	Unidade	01	300,00	300,00
194	Lâmpada de farol h4 24vts	Universal	Unidade	04	25,00	100,00
Valor total do lote 11						**5.350,00**
LOTE 12- PEÇAS ELÉTRICAS RETROESCAVADEIRA RANDON RD406						
195	Farol dianteiro	Universal	Unidade	01	240,00	240,00
196	Farol traseiro	Universal	Unidade	01	240,00	240,00
197	Lanterna de pisca	Universal	Unidade	02	160,00	320,00
198	Lanterna de meia luz e freio	Universal	Unidade	02	100,00	200,00
199	Chave de farol completo c/ seta, buzina e meia luz	Universal	Unidade	01	360,00	360,00
200	Chave do limpador	Universal	Unidade	01	150,00	150,00
201	Chave de comando reversiva f.n.r	Universal	Unidade	01	420,00	420,00
202	Motor do limpador	Universal	Unidade	01	260,00	260,00
203	Automático	Universal	Unidade	01	200,00	200,00
204	Impulsor de partida	Universal	Unidade	01	200,00	200,00
205	Estator	Universal	Unidade	01	210,00	210,00
206	Bateria 110amp	Universal	Unidade	01	380,00	380,00
207	Lâmpada de farol	Universal	Unidade	04	25,00	100,00
Valor total do lote 12						**3.280,00**
LOTE 13- PEÇAS ELÉTRICAS PARA TRATOR MASSEY FERCUNSSON						
208	Bateria 110amp	Universal	Unidade	02	350,00	700,00
209	Farol auxiliar	Universal	Unidade	04	190,00	760,00
210	Chave de ignição	Universal	Unidade	01	120,00	120,00
211	Chave de farol	Universal	Unidade	02	110,00	220,00
212	Chave de farol alta e baixa	Universal	Unidade	02	200,00	400,00
213	Painel digital	Universal	Unidade	01	930,00	930,00
214	Impulsor de partida	Universal	Unidade	01	180,00	180,00
215	Buzina 12 vt	Universal	Unidade	02	75,00	150,00
216	Caixa de fusíveis	Universal	Unidade	01	150,00	150,00
217	Regulador de voltagem	Universal	Unidade	01	190,00	190,00
218	Rotor do alternador	Universal	Unidade	01	250,00	250,00
219	Estator do alternador	Universal	Unidade	01	270,00	270,00
220	Induzido	Universal	Unidade	01	270,00	270,00
221	Lâmpada de farol 12vts	Universal	Unidade	04	15,00	60,00
222	Chave de alerta	Universal	Unidade	01	80,00	80,00
Valor total do lote 13						**4.730,00**
LOTE 14- PEÇAS ELÉTRICAS PARA MOTO NIVELADORA NEW HOLLAND RG 170						
223	Farol dianteiro c/ lanterna	Universal	Unidade	02	370,00	740,00
224	Farol auxiliar	Universal	Unidade	02	235,00	4700,00
225	Lanterna de pisca traseira	Universal	Unidade	02	190,00	380,00
226	Lanterna de meia luz traseira	Universal	Unidade	02	160,00	320,00
227	Automático	Universal	Unidade	01	200,00	200,00
228	Impulsor de partida	Universal	Unidade	01	220,00	220,00
229	Induzido	Universal	Unidade	01	370,00	370,00
230	Regulador de voltagem	Universal	Unidade	01	180,00	180,00
231	Estator de voltagem	Universal	Unidade	01	380,00	380,00
232	Rotor	Universal	Unidade	01	390,00	390,00
233	Chave de farol	Universal	Unidade	01	150,00	150,00
234	Motor do limpador	Universal	Unidade	01	360,00	360,00
235	Chave do limpador	Universal	Unidade	01	140,00	140,00
236	Chave de seta	Universal	Unidade	01	290,00	290,00
237	Chave de alerta	Universal	Unidade	01	160,00	160,00
238	Lâmpada h4 24 vts	Universal	Unidade	06	25,00	150,00
Valor total do lote 14						**4.900,00**
Valor total dos lotes						**39.440,00**

FORNECEDOR: CHAVES & PINTO LTDA - ME
C. N. P. J: 10.791.693/0001-31
TEL/FAX:
ENDEREÇO: AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA, 2058 – NOVA UNIÃO/RO
CEP: 78.964-460
NOME DO REPRESENTANTE: ADELSON BISPO PINTO CHAVES

VENCEDORA DO(S) LOTES(S): 01, 02, 03, 04, 05, 07, 11, 12, 13 e 14.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário registrado	Preço total registrado
LOTE 06 – PEÇAS ELÉTRICAS TOYOTA BANDEIRANTES						
95	Rotor do alternador 12vt	Bosch	Uni	01	140,00	140,00
96	Estator do alternador	Bosch	Uni	01	105,00	105,00
97	Conjunto de retificador	Comatsom	Uni	01	105,00	105,00
98	Regulador de voltagem	Bosch	Uni	01	95,00	95,00
99	Farol	Arteb	Uni	02	280,00	560,00
100	Chave de ignição	Marilia	Uni	01	63,00	63,00
101	Limpador de para brisa	Bosch	Uni	01	130,00	130,00
102	Buzina	Berdsom	Uni	01	185,00	185,00
103	Lanterna traseira	Dni	Uni	01	55,00	55,00
104	Lanterna dianteira	Dni	Uni	01	40,00	40,00
105	Chave do limpador	Marilia	Uni	01	50,00	50,00
106	Chave de farol	Marilia	Uni	01	60,00	60,00
107	Chave de seta	Marilia	Uni	01	90,00	90,00
108	Chave de alerta	Kostal	Uni	01	140,00	140,00
109	Chicote elétrico	Dni	Uni	01	250,00	250,00
110	Terminal de bateria	Comel	Uni	02	6,00	12,00
111	Cabo de bateria	Dni	Uni	05	5,00	250,00
112	Bateria 110amp	Reifor	Uni	01	380,00	380,00
113	Lâmpada de farol h4 12vt	Philips	Uni	04	17,50	70,00
114	Induzido de partida	Bosch	Uni	01	240,00	240,00
115	Bubina de campo partida	Bosch	Uni	01	185,00	185,00
116	Impulsor de partida	Zem	Uni	01	110,00	110,00
117	Automático de partida	Zm	Uni	01	175,00	175,00
Valor total lote 06						**3.490,00**

LOTE 08 – PEÇAS ELÉTRICAS CAMINHÃO ¾ AGRALE 6000						
129	Rotor do alternador 12vt	Bosch	Uni	01	260,00	260,00
130	Estator do alternador	Bosch	Uni	01	260,00	260,00
131	Bateria 110amp	Yokorrama	Uni	02	365,00	730,00
132	Lanterna traseira	Dni	Uni	02	60,00	120,00
133	Lanterna dianteira	Dni	Uni	02	100,00	200,00
134	Farol	Nino	Uni	04	330,00	1.320,00
135	Lâmpada de farol h4	Philips	Uni	01	20,00	20,00
136	Regulador de voltagem	Dpl	Uni	01	124,00	124,00
137	Conjunto de retificador	Comatsom	Uni	01	140,00	140,00
138	Chave de alerta	Marilia	Uni	01	75,00	75,00
139	Chave do farol	Marilia	Uni	01	80,00	80,00
140	Chave de seta	Marilia	Uni	01	130,00	130,00
141	Limpador de para brisa	Bosch	Uni	01	300,00	300,00
142	Chave do limpador	Marilia	Uni	01	85,00	85,00
143	Cabo de bateria	Dni	Uni	03	33,00	99,00
144	Terminal de bateria	Dni	Uni	01	7,00	7,00
145	Induzido de partida	Indutec	Uni	01	280,00	280,00
146	Bubina de campo	Indutec	Uni	01	170,00	170,00
147	Impulsor de partida	Zem	Uni	01	150,00	150,00
148	Suporte de escova de partida	Cofap	Uni	01	60,00	60,00
149	Automático de partida	Zm	Uni	01	180,00	180,00
150	Chicote elétrico	Dni	Uni	01	580,00	580,00
Valor total lote 08						**5.370,00**
LOTE 09- PEÇAS ELÉTRICAS STRADA FIRE 1.8						
151	Bateria de 70amp	Reifor	Uni	01	285,00	285,00
152	Lâmpada de farol	Philips	Uni	03	20,00	60,00
153	Chave de farol	Kostal	Uni	01	391,00	391,00
154	Lanterna traseira	Arteb	Uni	02	341,00	682,00
155	Lanterna dianteira	Arteb	Uni	02	100,00	200,00
156	Rotor do alternador	Bosch	Uni	01	240,00	200,00
157	Conjunto retificado	Comatsom	Uni	01	200,00	200,00
158	Regulador de voltagem	Bosch	Uni	01	192,00	192,00
159	Farol auxiliar	Original	Uni	04	175,00	700,00
Valor total lote 09						**2.950,00**
LOTE 10 – PEÇAS ELÉTRICAS TRATOR FORD 5630						
160	Rotor do alternador	Bosch	Uni	01	160,00	160,00
161	Estator do alternador	Bosch	Uni	01	170,00	170,00
162	Conjunto retificador	Original	Uni	01	140,00	140,00
163	Regulador de voltagem	Dlp	Uni	01	100,00	100,00
164	Farol	Nino	Uni	02	100,00	200,00
165	Chave de farol	Costal	Uni	01	70,00	70,00
166	Chave de ignição	Marilia	Uni	01	60,00	60,00
167	Buzina	Bersom	Uni	01	70,00	70,00
168	Lanterna traseira	Nino	Uni	02	40,00	80,00
169	Lanterna dianteira	Nino	Uni	02	50,00	100,00
170	Terminal de bateria	Comel	Uni	02	7,00	14,00
171	Cabo de bateria	Dni	Uni	02	57,00	114,00
172	Lâmpada de farol	Philips	Uni	04	23,00	92,00

173	Bateria 110amp	Yokorrama	Uni	01	396,00	396,00
174	Induzindo de partida	Indutec	Uni	01	201,00	201,00
175	Bubina campo de partida	Newcol	Uni	01	180,00	180,00
176	Automático de partida	Zn	Uni	01	163,00	163,00
177	Impulsor de partida	Zem	Uni	01	130,00	130,00
178	Suporte de escova de partida		Uni	01	60,00	60,00
Valor total lote 09						**2.500,00**
Lote 15 – Serviços de mão-de-obra elétrica nos veículos e maquinas da Semospama						
239	Serviços de mão-de-obra elétrica	Própria	Horas	330	71,03	23.439,90
Valor total lote 15						**23.439,90**
Valor total dos lotes						**37.749,90**

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração **não** será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao servidor Nilton Cesar Moreira, conforme Portaria n.° 052/2013.

4. DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. É facultada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

5. DO PREÇO E DA SUA RECOMPOSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado nesta Ata, fixos e irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano. De acordo com a previsão do inciso III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93, admite-se, entretanto, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços mediante a comprovação da majoração ou redução significativa do preço registrado por meio de pesquisa de mercado.
5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.
5.4. Na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados serão observados os procedimentos dos §§ 2° e 3°, do art. 12, do Decreto Municipal n° 988, de 20 de dezembro de 2010.
5.5. O novo preço somente será válido após a publicação do aditivo da ata de preços no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/arom).
5.6. Para efeito do pagamento será sempre praticado o preço registrado na data do pedido de fornecimento.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

6.1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de até 72 horas a partir da requisição.
6.2. Os materiais objeto desta Ata deverão ser entregues na sede do Município de Nova União, na respectiva Unidade de Consumo requisitante.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços.

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

8.1. O contrato de fornecimento decorrente da presente ata de registro de preços serão formalizados mediante a simples emissão da nota de empenho, nos termos do art. 62, da Lei n° 8.666/93.
8.2. No ato da entrega a mercadoria deverá ter ao menos metade de seu prazo de validade a decorrer.
8.3. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
8.4. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que seja devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
8.5. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
8.6. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
8.7. O Município somente poderá exigir a entrega de materiais cuja soma dos valores seja superior à R$ 2.000,00 (dois mil reais). Para o caso de valores menores será de responsabilidade do Município a retirada dos materiais no estabelecimento da empresa.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município, a detentora do registro ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, ao pagamento de multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do registro.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues, nos termos e condições fixadas no edital e no contrato e serão recebidos pelo setor competente consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
11.1.1 Pela Administração, quando:
11.1.1.1 As empresas vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
11.1.1.2 A(s) empresa(s) vencedor (as) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar (em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
11.1.1.3 A(s) empresa(s) vencedor (as) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
11.1.1.4 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
11.1.1.5 Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
11.1.2 Pela(s) licitante(s) vencedor (as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
11.2. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

12.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado pelo respectivo Secretário Municipal, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada, ou por quem eles designarem.
12.2. Autorizada às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
12.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integra esta Ata o edital de Pregão Presencial n.° 010/2013, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve bem como todos os demais elementos do Processo n.° 236/2013.

Nova União – Rondônia, 04 de Junho de 2013.

EMPRESA

C. N. P. J:
Gerente da Ata

Testemunha 1

Testemunha 2

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:2429CDA2

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/PMNU-2013.

PROCESSO N.º 255/2013.

VALIDA ATÉ: 04/06/2014.

Aos quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.699.197/0001-07, com sede na Av. Duque de Caxias, n° 1158, nesta cidade de Nova União, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula **I,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal n.° 988 de 20 de dezembro de 2010, e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2013** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações no Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **de fornecimento de Gás natural de cozinha para atender a Secretarias Municipais**, conforme preços, condições e especificações na **tabela I**, abaixo, decorrente do certame **PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2013**, cujos elementos a integra.
1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações especifica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: RODRIGUES & RODRIGUES LTDA
C. N. P. J: 13.460.206/0001-46
TEL/FAX:
ENDEREÇO: AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA – NOVA UNIÃO
CEP:76.924-000
NOME DO REPRESENTANTE: FRANCISCO DE REZENDE RODRIGUES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 01

Tabela 1:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Carga de gás de cozinha, botija com 13 kg	Uni	342	49,00	16.758,00
			TOTAL		**16.758,00**

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração **não** será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao servidor Nilton Cesar Moreira, conforme Portaria n.° 052/2013.

4. DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. É facultada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

5. DO PREÇO E DA SUA RECOMPOSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado nesta Ata, fixos e irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano. De acordo com a previsão do inciso III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93. Admite-se, entretanto, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços mediante a comprovação da majoração ou redução significativa do preço registrado por meio de pesquisa de mercado.
5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.
5.4. Na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados serão observados os procedimentos dos §§ 2° e 3°, do art. 12, do Decreto Municipal n° 988, de 20 de dezembro de 2010.

5.5. O novo preço somente será válido após a publicação do aditivo da ata de preços no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/arom).
5.6. Para efeito do pagamento será sempre praticado o preço registrado na data do pedido de fornecimento.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

6.1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de até 72 horas a partir da requisição.
6.2. Os materiais objeto desta Ata deverão ser entregues na sede do Município de Nova União, na respectiva Unidade de Consumo requisitante.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços.

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

8.1. O contrato de fornecimento decorrente da presente ata de registro de preços serão formalizados mediante a simples emissão da nota de empenho, nos termos do art. 62, da Lei n° 8.666/93.
8.2. No ato da entrega a mercadoria deverá ter ao menos metade de seu prazo de validade a decorrer.
8.3. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
8.4. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que seja devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
8.5. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
8.6. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
8.7. O Município somente poderá exigir a entrega de materiais cuja soma dos valores seja superior à R$ 2.000,00 (dois mil reais). Para o caso de valores menores será de responsabilidade do Município a retirada dos materiais no estabelecimento da empresa.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município, a detentora do registro ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, ao pagamento de multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do registro.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1.Os materiais objeto da presente ata serão entregues, nos termos e condições fixadas no edital e no contrato e serão recebidos pelo setor competente consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1.Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
11.1.1 Pela Administração, quando:
11.1.1.1 As empresas vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
11.1.1.2 A(s) empresa(s) vencedor (as) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar (em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
11.1.1.3 A(s) empresa(s) vencedor (as) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
11.1.1.4 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
11.1.1.5 Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
11.1.2 Pela(s) licitante(s) vencedor (as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
11.2. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

12.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelos respectivos Secretários Municipais, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada, ou por quem eles designarem.
12.2. Autorizada às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
12.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integra esta Ata o edital de Pregão Presencial n.° 011/2013, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve bem como todos os demais elementos do Processo n.° 255/2013.

Nova União – Rondônia, 04 de Junho de 2013.

EMPRESA
C. N. P. J:
Gerente da Ata

Testemunha 1

Testemunha 2

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:1EC92CA0

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/PMNU-2013.

PROCESSO Nº 218/2013
VALIDA ATÉ: 04 de Junho de 2014
Aos quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, inscrito no CNPJ sob o no 00.699.197/0001-07, com sede na Av. Duque de Caxias, n° 1158, nesta cidade de Nova União, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº

8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal n° 988/2010, e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2013,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações no Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **de gêneros alimentícios diversos para atender as Secretarias Municipais**, conforme preços, condições e especificações na **tabela I**, abaixo, decorrentes do certame **Pregão Eletrônico n° 003/2013**, cujos elementos a integra.
1.2. A quantidade estimada de entrega, deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações especifica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: I DE SOUZA PAPELARIA LTDA
C.N.P.J.: 10.927.373/0001-66
TEL/FAX: 3461-5070
ENDEREÇO: RUA J.K, 587, JARDIM TROPICAL – OURO PRETO DO OESTE
NOME DO REPRESENTANTE: ISAIAS DE SOUZA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 20, 23, 26 e 84

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
20	Biscoito salgado, embalagem de 400g		Pacote	340	3,10	1.054,00
23	Caldo de galinha em tablete com 06 cubos 57g.		Caixa	430	1,90	817,00
26	Canela em pó 30g		Pacote	180	0,90	162,00
84	Óregano, peso liquido de 50g		Pacote	210	1,54	323,40
Total						**2.356,40**

FORNECEDOR: W. DA SILVA CARVALHO - ME
C.N.P.J.: 17.903.260/0001-70
TEL/FAX:
ENDEREÇO: AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA, 2845 – NOVA UNIÃO - RO
NOME DO REPRESENTANTE: WELITON DA SILVA CARVALHO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 123 e 186

Tabela 01

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
123	Alface lisa, de primeira, ótima qualidade, maço com 03 pés, no mínimo 300 g.		Maço	1600	2,65	4.240,00
186	Toucinho fumeiro sem costela peso em média 02 Kg		Kg	85	8,50	722,50
Total						**4.962,50**

FORNECEDOR: TRIANGULA SUPERMERCADO - ME
C.N.P.J.: 17.903.260/0001-70
TEL/FAX:
ENDEREÇO: RUAS DOS IMIGRANTES, PRAÇA DOS IMIGRANTES, 168 – OURO PRETO DO OESTE
NOME DO REPRESENTANTE: KLEICIANE RAQUEL OS SANTOS REIS
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): CONFORME ITENS NA TABELA ABAIXO.

Tabela 02

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
14	Azeitona verde com caroço em conserva, embalagem de vidro, peso liquido de 500g	Quero	Pote	210	11,30	2.373,00
25	Canela em casca, pacote com 30g	MIKA	Pacote	170	0,89	151,30
28	Canjica de milho branco tipo 1, pacote com 500g	Bernardo	Pacote	500	1,50	750,00
29	Cesta básica contendo: 01 pct de arroz de 5 kg, 01 pcte de açúcar de 2 kg, 01 pcte de farinha de trigo de 1 kg, 02 pctes de feijão de 1 kg, 01 pcte de café 500g, 02 unidades de óleo mde soja 900 ml, 01 pcte de sal 1 kg, 03 pctes de farinha de mandioca de 01 kg, 02 dz de ovos, 02 pctes de macarrão de 01 kg e 02 latas de massa de tomate 340 g		Unidade	120	71,00	8.520,00
30	Chá natural sabor camomila, embalado em saco plástico contendo 15g	Leão	Caixa	70	3,00	210,00
34	Colorifico em pó 250g	Campilar	Pacote	300	4,00	1.200,00
37	Creme de leite, embalagem de tetrapak de 300g, acondicionadas em caixa de papelão com até 24 unidades	Italac	Caixa	430	2,30	989,00
42	Ervilha seca	Campilar	Pacote	110	4,30	473,00
43	Essência de baunilha aroma artificial, frascos com 25 ml	Mika	Frasco	110	2,30	253,00
47	Farinha de rosca, pacote com 500g	Campilar	Pacote	100	2,00	200,00
50	Farinha Lactea vitaminada, em embalagem de 400g	Nestle	Pacote	150	5,58	837,00
72	Macarrão espaguete nº 2, embalagem com 500g.	Liane	Pacote	1050	2,50	2.625,00
76	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, embalagem com 500g.	Delicia	Pote	550	5,70	3.135,00
77	Milho para pipocas, embalagem com no mínimo 500g.	Mika	Pacote	1300	1,70	2.210,00
78	Milho verde em conserva, embalagem em vidro com 200g.	Quero	Pote	900	1,41	1.269,00
81	Mistura para bolo com leite sabor laranja, embalagem com peso liquido de 500g.	Dona Benta	Pacote	110	2,41	265,10
82	Noz – Moscada, pacote com no mínimo 08g.	Campilar	Pacote	35	0,96	33,60
85	Palmito em conserva, embalagem de vidro com até 300g de peso liquido.	Toni Rodela	Frasco	200	8,96	1.792,00
89	Pêssego em calda, embalagem com peso liquido drenado com aproximadamente 400g.	Fugini	Lata	30	7,56	226,80
90	Pimenta calabresa em pó, pacote com 15g.	Campilar	Pacote	60	1,07	64,20
91	Pó para pudim sabores variados, em embalagem com peso de no mínimo 85g.	Neilar	Caixa	220	1,78	391,60
92	Polpa de tomate, acondicionados em caixa tetrapak de 520g.	Quero	Caixa	750	2,45	1837,50
93	Polvilho azedo, pacote com no mínimo 500g	Mika	Pacote	220	3,48	765,60
95	Queijo Parmesão ralado em embalagem plástica de 100g.	Zaeli	Pacote	170	3,97	674,90
104	Soja em grão, pacote com 500g.	Campilar	Pacote	250	5,80	1.450,00
113	Tempero em pasta alho e sal, potes de 300g.	Sabor Amin	Pote	120	1,88	225,60
114	Tempero em pasta misto com sal, cebola, pimenta jalapenã, polpa de alho, pimenta de cheiro vermelha, pimenta do reino preta, cebolinha, salsa, manjericão, etc..., potes de 300g.	Sabor amin	Pote	120	1,88	225,60
Total						**33.147,80**

FORNECEDOR: LILIAN DE CARVALHO - EPP
C.N.P.J.: 05.252.909/0001-50
TEL/FAX:
ENDEREÇO: AV. AIRTON SENNA, 2155– NOVA UNIÃO - RO
NOME DO REPRESENTANTE: LILIAN DE CARVALHO

VENCEDORA DO(S) ITEM(S): DESCRITOS NA TABELA ABAIXO

Tabela 3

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Abacaxi em calda cortado em rodelas, embalagem 400g	Olé	Lata	30	5,99	179,70
02	Achocolatado em pó 400g	Muki	Pote	550	3,69	2.029,50
03	Achocolatado liquido pronto, embalagem contendo um litro	Muki	Litro	350	2,99	1046,50
04	Açúcar refinado, pacotes de 2 kg cada, acondicionados em fardos lacrados	Crystal	Fardo	362	42,69	15.453,78
05	Adoçante dietético liquido, caixa com 50 sachês, com 40g	Adocyl	Uni	310	2,57	796,70
06	Água mineral, carga de 20 litros, em garrafões de policarbonato.	Rondoagua	Uni	1260	19,90	25.074,00
07	Agua mineral com gás embalagem de 500 ML	Kayari	Uni	400	1,09	436,00
08	Agua mineral sem gás embalagem de 500 ML	Kayari	Uni	350	0,99	346,50
09	Ameixa em calda, lata com 200g, acondicionadas em caixas de papelão com até 50 unidades.	Olé	Lata	120	2,78	333,60
10	Amido de milho, embalagem de 500g	Tresani	Caixa	180	3,95	711,00
11	Arroz polido tipo 1, pacote com 5 kg	Mestre cuca	Pacote	1600	9,68	15.488,00
12	Aveia em flocos 500g integral	Quaker	Caixa	120	3,99	478,80
13	Azeite de oliva EXTRA VIRGEM, embalagem de 500ml acondicionadas em caixas de até 12 unidades.	Renata	Lata	90	15,88	1.429,20
15	Azeitona verde inteira sem caroço em conserva, embalagem rígida em VIDRO, peso líquido de 500g.	Campilar	Pote	190	9,38	1.782,20
16	Batata palha sequinha e crocante, especial, embalagens plásticas de 150g		Pacote	200	4,98	996,00
17	Biscoito doce sem recheio, amanteigado, pacote com no mínimo 400g	Naga	Pacote	2500	2,81	7.025,00
18	Biscoito doce tipo maisena, pacote com no mínimo 400g	Naga	Pacote	2200	2,88	6.336,00
19	Biscoito salgado tipo cream craker, pacote com no mínimo 400g	Naga	Pacote	3600	2,18	7.848,00
21	Bolo recheado sabores variados de fruta e confeitado	Superpão	Kg	570	20,86	11.890,20
22	Café torrrado e moído, a vacuo produto de 1º qualidade; não contém glúten; embalagem: 1kg	Pilão	Pacote	590	16,85	9.941,50
24	Caldo de galinha em tablete com 06 cubos, 57g	Arisco	Caixa	430	1,33	571,90
27	Canjica - Milho amarelo tipo 1, pacote com 500g	Bernardo	Pacote	450	1,78	801,00
31	Chá natural - sabor cidreira. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 15g.	Campilar	Caixa	70	2,68	187,60
32	Chá natural - sabor Erva Doce. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 15g.	Campilar	Caixa	70	3,85	269,50
33	Coco Ralado -não adoçado e desindratado,embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 100g.	Aliance	Pacote	425	3,38	1.436,50
35	Colorífico em pó	Bernardo	Pacote	100	2,04	204,00
36	Cravão da índia, embalagem com 10g	Bernardo	Pacote	100	0,98	98,00
38	Doce de goiaba, pote de 600g	Aurea	Pote	250	5,28	1.320,00
39	Doce de leite em pasta - embalagem plástica de 400g acondicionados em caixa de papelão com até 30 unidades.	Aurea	Pote	200	5,34	1.068,00
40	Erva Mate queimada, embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 200g.	Mate	Caixa	440	4,08	1.795,20
41	Ervilha reidratada em conserva, embalagem em lata com 200g acondicionados em caixa de papelão com até 24 unidades.	Jussara	Pote	430	2,06	885,80
44	Extrato de tomate, embalagem tetrapak de 370g	Olé	Caixa	1020	2,28	2.325,60
45	Farinha de aveia, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados, reembalado em caixa de papel vedada de 500g	Quaker	Caixa	120	3,58	429,60
46	Farinha de mandioca fina embalagem plástica de 1 kg acondicionadas em fardos de plástico transparentes.	Mika	Kg	190	2,04	387,60
48	Farinha de Trigo com fermento, embalagens plásticas de 1 kg, acondicionadas em fardos de plástico totalizando até 10 kg de peso líquido.	Dona benta	Pacote	790	2,19	1.730,10
49	Farinha de Trigo sem fermento, embalagens plásticas de 1 kg, acondicionadas em fardos de plástico totalizando até 10 kg de peso líquido.	Perola	Pacote	320	1,94	620,80
51	Feijão carioquinha tipo 1, embalagem de 1 kg	Bernardo	Pacote	1050	4,93	5.176,50
52	Feijão preto tipo 1, embalagem de 1 kg	Bernardo	Pacote	370	5,59	2.068,30
53	Fermento biológico para pão, sachê com até 20g	Sarf-instant	Pacote	500	0,87	435,00
54	Fermento químico em pó para bolo, 100g	Aliance	Pote	370	2,79	1.032,30
55	Flocão de milho pré-cozido, tipo flocão, embalagem de 01 kg	Mika	Pacote	70	4,48	313,60
56	Flocos de milho pré-cozido, embalagem de 500g	Mika	Pacote	70	2,46	172,20
57	Folha de louro, embalagem flexível de plástico, peso líquido de 15g.	Bernardo	Pacote	130	1,00	130,00
58	Fubá de milho, embalagem de 500g a 01 kg	Bernardo	Pacote	400	1,94	776,00
59	Garrafão de policarbonato com capacidade de 20 litros (para agua mineral)	Rondoagua	Uni	620	17,76	11.011,20
60	Gelatina sabores variados, caixa com 85g, acondicionadas em caixas de papelão de até 24 unidades.	Aliance	Unidade	360	0,87	313,20
61	Gelatina em pó, sem sabor, incolor, embalagem de 24g.	Aliance	Sachê	30	0,92	27,60
62	Grão de bico 500g	Mika	Pacote	160	6,93	1.108,80
63	Leite artificial de 0-6 meses com fórmula infantil com ferro, lata com 400 g – PRÉ-NAN.	Nestlê	Lata	150	25,89	3.883,50
64	Leite condensado, caixa tetrapak de 395g	Vencedor	Caixa	390	2,63	1.025,70
65	Leite de coco, embalagem de vidro de 200 ML	Aliance	Frasco	250	2,78	695,00
66	Leite de soja, embalagem tetrapak fechada com 1000 ML	Ades	Caixa	350	5,96	2.086,00
67	Leite desnatado UHT, embalagem tetrapak fechada com 1000 ML	Tradição	Caixa	728	1,99	1.448,72
68	Leite em pó integral, embalagem com 400g	Tradição	Lata	210	8,97	1.883,70
69	Leite em pó desnatado, embalagem com 300g	Tradição	Lata	170	7,97	1.354,90
70	Leite Integral UHT 1 litro, embalagem tetrapak	Tradição	Caixa	7000	1,97	13.790,00
71	Lentilha 500g	Mika	Pacote	600	0,96	576,00
73	Macarrão parafuso com ovos, pacote com peso de no máximo 1 kg	Todeschinni	Pacote	1050	3,40	3.570,00
74	Maionese tradicional 500g	Arisco	Pote	270	3,74	1.009,80
75	Manteiga extra, 500g	Tradição	Pote	200	6,93	1.386,00
79	Mistura para bolo com leite sabor Chocolate embalagem rígida, em papelão, peso líquido 500g.	Dona benta	Pacote	110	1,94	213,40
80	Mistura para bolo com leite sabor coco embalagem rígida, em papelão, peso líquido 500g.	Dona benta	Pacote	110	3,25	357,50
83	Óleo de soja refinado, caixa com 24 unidades.	Soya	Caixa	130	59,64	7.753,20
86	Pão de forma de leite	Superpão	Pacote	450	7,99	3.595,50
87	Pão de queijo	Superpão	Kg	600	13,44	8.064,00
88	Pão francês 50grs	Superpão	Kg	3000	7,99	23.970,00
94	Proteina texturizada de soja, pacote com 500g.	Mika	Pacote	520	9,98	5.189,60
96	Refrigerante gaseificado varios sabores, embalagem semi-rígida tipo PET, contendo 2 l	Dydyo	Frasco	1050	3,19	3.349,50
97	Requeijão cremoso, acondicionada em potes de polipropileno, com no mínimo 200g	Carolina	Pote	350	4,27	1.494,50
98	Sagu, em embalagem de 500g	Mika	Pacote	220	3,89	885,80
99	Sal iodado refinado, pacote com 01 kg	Magnata	Kg	400	1,19	476,00
100	Salgados Fritos: Coxinha de	Superpão	Cento	110	2,19	240,90

	carne com peso de no mínimo 0,20 gramas cada;Coxinha de frango com peso de no mínimo 0,20 gramas cada; Kibe com peso de no mínimo 0,20 gramas cada; Bolinha de queijo com peso mínimo de 0,20 gramas cada; Risoles de carne com peso mínimo de 0,20 gramas cada; Risoles de presunto e queijo com peso mínimo de 0,20gramas cada; Pastel de queijo com peso de no mínimo de 0,10gramas cada; e Pastel de carne com peso de no mínimo de 0,10gramas cada.					
101	Salgados assados: Esfirras com peso de no mínimo 0,20 gramas cada; Rocambole salgado de no mínimo 0,20 gramas cada;Trouxinhas de frango com catupiry de no mínimo 0,20 gramas cada;	Superpão	Cento	150	2,49	373,50
102	Sardinha em conserva, imersa em óleo comestível, contendo aproximadamente 420g de peso drenado	Sardinhas 88	Lata	460	4,87	2.240,20
103	Seleta de legumes em conserva, embalagem de vidro com 200g	Olé	Pote	130	2,26	293,80
105	Suco Concentrado de Frutas sabor Caju, garrafas de vidro de 500 ML acondicionadas em caixas de papelão ou filme encolhível, totalizando até 06 litros, dispensando refrigeração.	Aliance	Frasco	170	8,48	1.441,60
1106	Suco Concentrado de Frutas sabor Goiaba, garrafas de vidro de 500 ML acondicionadas em caixas de papelão ou filme encolhível, totalizando até 06 litros, dispensando refrigeração.	Aliance	Frasco	160	12,99	2.078,40
1107	Suco Concentrado de Frutas sabor Manga, garrafas de vidro de 500 ML acondicionadas em caixas de papelão ou filme encolhível, totalizando até 06 litros, dispensando refrigeração.	Aliance	Frasco	160	20,99	3.358,40
1108	Suco Concentrado de Frutas sabor Uva, garrafas de vidro de 500 ML acondicionadas em caixas de papelão ou filme encolhível, totalizando até 06 litros, dispensando refrigeração.	Aliance	Frasco	160	12,99	2.078,40
1109	Suco de Frutas Pronto sabor Abacaxi, garrafas de vidro de 500 ML acondicionadas em caixas de papelão ou filme encolhível, totalizando até 06 litros, dispensando refrigeração.	Aliance	Frasco	210	20,99	4.407,90
1110	Suco de Frutas Pronto sabor Graviola, garrafas de vidro de 500 ML acondicionadas em caixas de papelão ou filme encolhível, totalizando até 06 litros, dispensando refrigeração.	Aliance	Frasco	160	20,98	3.356,80
1111	Suco de Frutas Pronto sabor Maracujá, garrafas de vidro de 500 ML acondicionadas em caixas de papelão ou filme encolhível, totalizando até 06 litros, dispensando refrigeração.	Aliance	Frasco	160	12,99	2.078,40
1112	Tapioca Granulada tipo 1, pacote de 500g	Mika	Pacote	150	7,97	1.195,50
115	Tempero moído, com cominho e pimenta do reino moída, embalagem com 100g	Bernardo	Pacote	170	3,19	542,30
116	Trigo para quibe, pacotes com 500g	Mika	Pacote	80	2,83	226,40
117	Vinagre branco	Toscano	Frasco	130	2,20	286,00
118	Abacate de primeira qualidade, maduro	Horti-fruti	Kg	170	3,96	673,20
119	Abacaxi de primeira qualidade, maduro	Horti-fruti	Kg	320	4,25	1.360,00
120	Abóbora cabotiá, pesando aproximadamente 01 kg	Horti-fruti	Kg	450	2,63	1.183,50
121	Abobora verde, pesando aproximadamente 01 kg	Horti-fruti	Kg	300	2,47	741,00
122	Acelga	Horti-fruti	Uni	150	5,68	852,00
124	Alho bulbo interio, nacional	Nero	Kg	550	13,37	7.353,50
125	Almeirão, de primeira qualidade, maço mínimo de 500g	Horti-fruti	Maço	250	1,99	497,50
126	Ameixa fresca	Horti-fruti	Kg	150	9,73	1.459,50
127	Banana maçã, em pencas	Horti-fruti	Kg	460	2,99	1.375,40
128	Banana prata, em pencas	Horti-fruti	Kg	566	3,86	2.184,76
129	Batata inglesa	Monalisa	Kg	1780	3,04	5.411,20
130	Beterraba	Horti-fruti	Kg	350	2,92	1.022,00
131	Cebola	Horti-fruti	Kg	550	3,45	1.897,50
132	Cebolinha verde, peso em média 01 kg por molho	Horti-fruti	Maço	300	2,09	627,00
133	Cenoura	Horti-fruti	Kg	600	3,14	1.884,00
134	Cheiro verde	Horti-fruti	Maço	260	2,17	564,20
135	Chuchu	Horti-fruti	Kg	650	2,74	1.781,00
136	Couve, maço com no mínimo 500g	Horti-fruti	Maço	270	2,09	564,30
137	Couve-flor	Horti-fruti	Kg	160	7,29	1.166,40
138	Inhame	Horti-fruti	Kg	700	3,56	2.492,00
139	Laranja pera	Horti-fruti	Kg	390	2,28	889,20
140	Limão	Horti-fruti	Kg	180	2,72	489,60
141	Maçã nacional	Horti-fruti	Kg	370	3,99	1.476,30
142	Mamão havai	Horti-fruti	Kg	190	2,61	495,90
143	Mandioca	Horti-fruti	Kg	80	1,99	159,20
144	Manga	Horti-fruti	Kg	180	5,04	907,20
145	Maracujá	Horti-fruti	Kg	280	7,69	2.153,20
146	Maxixe verde	Horti-fruti	Kg	60	2,59	155,40
147	Melancia	Horti-fruti	Kg	280	1,91	534,80
148	Melão	Horti-fruti	Kg	420	3,89	1.633,80
149	Ovos de galinha, vermelho	Granjeiro	Dúzia	700	3,89	2.723,00
150	Pepino	Horti-fruti	Kg	500	3,19	1.595,00
151	Pêra	Horti-fruti	Kg	550	9,09	4.999,50
152	Pimentão amarelo	Horti-fruti	Kg	170	8,41	1.429,70
153	Pimentão verde	Horti-fruti	Kg	260	5,42	1.409,20
154	Pimentão vermelho	Horti-fruti	Kg	200	8,41	1.682,00
155	Polpa de Abacaxi, de primeira, fresca, congelada 01 kg	Polpa its	Kg	400	16,69	6.676,00
156	Polpa de Cupuaçu, de primeira, fresca, congelada 01 kg	Polpa its	Kg	380	10,59	4.024,20
157	Polpa de Goiaba, de primeira, fresca, congelada 01kg	Polpa its	Kg	400	10,82	4.328,00
158	Polpa de Graviola, de primeira, fresca, congelada 01 kg	Polpa its	Kg	370	11,35	4.199,50
159	Quiabo	Horti-fruti	Kg	390	3,28	1.279,20
160	Repolho roxo	Horti-fruti	Kg	350	3,16	1.106,00
161	Repolho verde	Horti-fruti	Kg	450	1,99	895,50
162	Rúcula, maço mínimo 500g	Horti-fruti	Maço	250	1,82	455,00
163	Tomate	Horti-fruti	Kg	750	3,33	2.497,50
164	Uva Itália	Horti-fruti	Kg	230	8,55	1.966,50
165	Vagem	Horti-fruti	Kg	190	6,76	1.284,40
166	Carne Bovina – tipo moída dianteira sem osso tipo paletaou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	Friboi	kg	1080	8,85	9.266,40
167	Carne Bolvina - tipo Coxão Mole chã de dentro, sem osso, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	Friboi	kg	1280	11,29	14.451,20
168	Carne Bolvina - tipo músculo, sem osso, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	Friboi	kg	1280	8,76	11.212,80
169	Carne Bovina - Tipo alcatra sem osso, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	Friboi	kg	1280	8,50	10.880,00
170	Carne Bovina - Tipo Costela, com osso,sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	Friboi	kg	650	5,04	3.276,00
171	Carne Bovina- tipo curada traseira sem osso tipo seca dessecada, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	Friboi	kg	450	7,21	3.244,50
172	Carne Suina - tipo lombo, com aspecto cor,cheiro e	Agrosul	kg	430	8,51	3.659,30

	sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 02kg.					
173	Charque Bovino dianteiro, embalado a vácuo em embalagem de 1kg com rótulo e prazo de validade a uma temperatura de 12 graus Celsius negativos, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas.	Norte-sul	kg	130	12,23	1.589,90
174	Frango - coxa e sobrecoxa - congelado, pedaço, não temperado, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 2kg.	Aurora	kg	1230	6,21	7.638,30
175	Frango tipo coxinha da asa- congelado, pedaço, não temperado, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 2kg.	Aurora	kg	400	9,99	3.996,00
176	Frango tipo filé de peito - congelado, fatiado, não temperado, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 2kg.	Aurora	kg	680	11,70	7.956,00
177	Frango semi-processado - congelado,inteiro eviscerado, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 2kg.	Aurora	kg	1080	6,22	6.717,60
178	Linguiça suina tipo calabresa ou portuguesa, defumada, grossa, à vacuo, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 2kg.	Aurora	kg	480	8,33	3.998,40
179	Linguiça Toscana Mista de carne bovina e/ suina, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 2kg.	Aurora	kg	340	11,48	3.903,20
180	Mortandela de frango defumada feita com carne mecanicamente separada de frango, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 500g.	Aurora	Kg	210	8,03	1.686,30
181	Frango tipo peito inteiro - congelado, inteiro, não temperado, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 2kg.	Aurora	Kg	1180	6,32	7.457,60
182	Presunto - tipo cozido, não fatiado, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 500kg.	Aurora	Kg	660	8,99	5.933,40
183	Queijo - tipomussarela, não fatiado, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 1kg.	Monte cristo	Kg	700	13,99	9.793,00
184	Salsicha – de carne bovina e/ou suina, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem de 5 kg em sistema a vácuo mantida sob refrigeração, pesando aproximadamente pesando aproximadamente 50g por unidade, inspecionada pelo SIF.	Aurora	Kg	580	5,99	3.474,20
185	Torresmo Suino frito - com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico	Aurora	Kg	70	6,25	437,50
Total						**465.651,26**

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração **não** será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao servidor Nilton Cesar Moreira, conforme Portaria n° 052/2013.

4. DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É facultada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

5. DO PREÇO E DA SUA RECOMPOSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado nesta Ata, fixos e irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano, de acordo com a previsão do inciso III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93. Admite-se, entretanto, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços mediante a comprovação da majoração ou redução significativa do preço registrado por meio de pesquisa de mercado.
5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.
5.4. Na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados serão observados os procedimentos dos §§ 2° e 3°, do art. 12, do Decreto Municipal n° 988, de 20 de dezembro de 2010.
5.5. O novo preço somente será válido após a publicação do aditivo da ata de preços no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/arom).
5.6. Para efeito do pagamento será sempre praticado o preço registrado na data do pedido de fornecimento.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de até 72 horas a partir da requisição.
6.2. Os materiais objeto desta Ata deverão ser entregues na sede do Município de Nova União, na respectiva Unidade de Consumo requisitante.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços.

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados mediante a simples emissão da nota de empenho, nos termos do art. 62, da Lei n° 8.666/93.
8.2. No ato da entrega a mercadoria deverá ter ao menos metade de seu prazo de validade a decorrer.
8.3. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
8.4. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que seja devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
8.5. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
8.6. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
8.7. O Município somente poderá exigir a entrega de materiais cujo a soma dos valores seja superior à R$ 2.000,00 (dois mil reais). Para o caso de valores menores será de responsabilidade do Município a retirada dos materiais no estabelecimento da empresa.

9. DAS PENALIDADES

9.1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município, a detentora do registro ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, ao pagamento de multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do registro.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues, nos termos e condições fixadas no edital e no contrato e serão recebidos pelo setor competente consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
11.1.1 Pela Administração, quando:
11.1.1.1 as empresas vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e deixarem de comprovar as condições de habilitação exigidas na fase de licitação;
11.1.1.2 a(s) empresa(s) vencedor(as) não retirar(em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
11.1.1.3 a(s) empresa(s) vencedor(as) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
11.1.1.4 os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
11.1.1.5 por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
11.1.2 Pela(s) licitante(s) vencedor(as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços.
11.2. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

12.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelos respectivos Secretários Municipais, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada, ou por quem eles designarem.
12.2. Autorizada às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
12.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n° 03/2013, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo n° 218/2013

Nova União – Rondônia, 04 de Junho de 2013.

Lilian de carvalho – EPP

Triangulina Supermercado – ME

W. da Silva Carvalho - ME

I de Souza Papelaria Ltda

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente da Ata

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:53D1CFA6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/CPL/2013

Municipal nº 7741/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/CPL/13**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO, Para manutenção das atividades da SEMSAU.** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses ***improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades de manutenção para manutenção das Atividades das unidades administrativas do poder executivo municipal. Conforme o Processo Administrativo nº **1513/SRP/2013**. Data para cadastro de proposta **07/06/2013** a partir das **8:00 hs**, até o dia **20/06/2013**, com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **20/06/2013**, **às 8:40** hs. data para inicio da sessão pública: dia **20/06/2013**, com início às **9:00 hs.** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado

no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de Junho de 2013.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7741/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:8EABA0D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/CPL/13**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE sendo: Almofada p/ carimbo, borracha escolar, colchete, fita adesiva,** etc. Conforme o Processo Administrativo nº **1551/GABINETE/2013**. Data para cadastro de proposta **07/06/2013** a partir das **8:00 hs**, até o dia **19/06/2013,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **19/06/2013**, **às 8:40** hs. data para inicio da sessão pública: dia **19/06/2013**, com início às **9:00 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de Junho de 2013.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Dec. 7742/GAB/11
Pregoeiro/CPL

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:A5387F5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/CPL/2013

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 1054/SEMINFRA/2013, aos licitantes e a quem possa interessar que devido à necessidade de alteração no edital nº 12/CPL/13, que estava marcado para ocorrência da sessão pública no dia 16 de maio de 2013, **FICA REDESIGNADA** para o dia **19 DE JUNHO 2013,** a ocorrência da sessão pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/CPL/13**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (uma) Motoniveladora, nova, fabricação nacional, equipada com motor diesel turbo alimentado de, no mínimo 06 (seis) cilindros e potência líquida, variável de no mínimo 140 HP, com transmissão automática, com no mínimo, 06 (seis) marchas avante e 03 (três) a ré. **PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA.** Conforme as especificações constantes no Processo administrativo **Nº 1054/SEMINFRA/13.** Os recursos para efetivação desta aquisição são provenientes do **CONTRATO DE REPASSE Nº 778687/2012/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO / CAIXA PROCESSO Nº 2627. 1000247-91 / 2012.** Conforme o Processo Administrativo nº **1054/SEMSAU/2013**. Data para cadastro de proposta **07/06/2013** a partir das **8:00 hs**, até o dia **19/06/2013,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **19/06/2013**, **às 8:40** hs. data para inicio da sessão pública: dia **19/06/2013**, com início às **10:00 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de Junho de 2013.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:607A8432

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/CPL/13**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO sendo: cabo flexível, cano soldável, disjuntor, luva** etc. Conforme o Processo Administrativo nº **1743/SEMECE/2013**. Data para cadastro de proposta **07/06/2013** a partir das **8:00 hs**, até o dia **19/06/2013,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **19/06/2013**, **às 8:40** hs. data para inicio da sessão pública: dia **19/06/2013**, com início às **9:30 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de Junho de 2013.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Dec. 7742/GAB/11
Pregoeiro/CPL

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:CDE2D4D4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO**, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal nº 034/GP/2013, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013**, do TIPO "MENOR PREÇO UNITÁRIO/ITEM", POR

QUILÔMETRO RODADO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, TAC Nº 006/2010/PJSLO; Decreto Municipal Nº 005/2013, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, oriundo dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 700/SEMED/2013**. O objeto desta solicitação é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte escolar adequado que atendam aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede de Ensino, os quais serão pagos com recursos do Convênio Nº 065/PGE/2013, por quilômetro rodado, tudo conforme justificativa, informações, discriminação das Linhas, quilometragem, horários, roteiros a serem percorridos estabelecidos neste Termo de Referência e calendário do Letivo de 2013 em anexo, Edital e seus anexos, onde estão estabelecidas as condições para participação e execução dos serviços, cuja contratação dos serviços de transporte será de **84.630 km** (oitenta e quatro mil e seiscentos e trinta quilômetros rodados), durante o período contratual. O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **17 DE JUNHO DE 2013, às 07:30 horas,** (horário local de Rondônia), na sala de Licitações, sito à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, na sede da Prefeitura Municipal de Parecis/RO. FONTE DE RECURSO: Convênio Nº 065/PGE/2013. O Custo estimado para da contratação é no valor de R$ 359.677,50 (Trezentos e Cinqüenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos), em conformidade com as pesquisas dos preços praticados em Municípios vizinhos e balizamentos de preço realizados. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível, para conhecimento dos interessados, na sede deste Município de Parecis/RO, gratuitamente, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Informações complementares pelo Fone/fax: (69) 3447-1051.

Parecis/RO, 29 de maio de 2013.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº 034/gp/2013.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:AE78B993

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REPETIÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N° 10/2013

A licitação para CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PESSOA JURIDICA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS DE BAIXA E ALTA TENSAÕ, E MÃO DE OBRA QUALIFICADA E DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PARA REFORMA DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA SUBSTAÇÃO ABAIXADORA DA EMEIEF Lairce Santiago Maina, referente ao processo nº 1726/2013, será realizada na modalidade convite, a ser reaberto dia 12/06/2013, às 9:00 horas, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala 19, CPL. Edital disponível neste mesmo endereço das 7:30 hs às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Pimenta Bueno-Ro, 03 de Junho de 2013.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente/Substituto da CPL

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:41726BD5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2013

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 21/2013**,** cujo objeto é a futura e eventual aquisição de água mineral em embalagem de 500 ml e copo de 200 ml para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, conforme edital e seus anexos, foram vencedoras as empresas: **D.F DA ROCHA SANCHES ME** (valor de **R$ 6.277,00**) e **ALEXSANDER MACHADO DE OLIVEIRA ME** (valor de **R$ 10.362,50**).

Pimenta Bueno, 29 de maio de 2013.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-ro
Termo de Posse Nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:FAFB2EEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.544/2013 DE, 29 DE MAIO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 3.456/2012 QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PERÍMETRO DA ÁREA URBANA DENOMINADA SETOR 15, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei Municipal nº. 072/85, de 05 de dezembro de 1.985 e Lei Municipal n° 1.801/2012 de 23 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre a Regularização e Normatização do Uso do Solo e Zoneamento Urbano.

Considerando a Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979;
Considerando a Lei municipal n.º 1.476/2008, de 02 outubro de 2008, que institui o Plano Diretor Participativo de Pimenta Bueno, e tem com como objetivo "ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade. Torna-se poder/dever do município "promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano";

Considerando a aprovação do Projeto da poligonal do perímetro pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral e,

Considerando, o Decreto Municipal 3.456/2012, de 13 de dezembro de 2012,
Considerando o interesse público.

DECRETA

Art. 1º Altera o artigo 6.º do Decreto Municipal 3.456/2012 de 13 de Dezembro de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º. Fica decretado que os imóveis devidamente registrados originados deste Setor 15, poderão ser regularizados, reconhecimento de posse, e/ou transferência definitiva da seguinte maneira**:**

I - Os imóveis com área de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) até 650,00m² (seiscentos e cinquenta metros quadrados), poderão ser transferidos através Título Definitivo de Domínio obedecendo os termos da Lei Municipal 1.204/2004.
II – Os imóveis com área acima de 650,00m² (seiscentos e cinquenta e um metros quadrados) e quaisquer tipos de imóveis que forem considerados chácaras, deverão ser transferido somente através de Escritura Pública e Regularização de Domínio, obedecendo os tramites dos processos administrativos e nos termos da Lei de Registros Públicos 6.015/77 e do Código Tributário Municipal no que se refere ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

III – Os imóveis que se enquadram na regularização fundiária nos termos da Lei Federal 11.977/2009, que são de interesse social aplica-se aos assentamentos ocupados predominantemente por população de baixa renda, nas situações em que exista o reconhecimento legal ou administrativo do direito à moradia, não ultrapassando a metragem de 600,00m², poderão ser transferidos através de Escritura Pública de Reconhecimento de Domínio conforme convênio com os Cartórios Extrajudiciais e/ou através de Título Definitivo de Domínio obedecendo os termos da Lei Municipal 1.204/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 29 de Maio de 2013.

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:6A446E82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.545/2013 DE, 04 DE JUNHO DE 2013.

NOMEA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR DE PIMENTA BUENO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.257/2005.

D E C R E T A

Art. 1.º Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Pimenta Bueno – RO.

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO – SEMAGRI

Titular: José de Carvalho Sobrinho
Suplente: Márcia de Figueiredo Soares

2 - GABINETE DO PREFEITO - GP

Titular: João Batista Vieira
Suplente: Alcimar Pereira dos Santos

II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Celso de Sousa Bueno
Suplente: Elias Josias da Silva

III – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS COM ATUAÇÃO DIRETA NO MUNICÍPIO

1 – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA

Titular: Rouscelino Passos Borges
Suplente: José Paiva de Oliveira

2 – AGENCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORL – IDARON

Titular: Agostinho Ildefonso de Oliveira Cintra
Suplente: Ivan Cordeiro

3 – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RO

Titular: Josely Marques de Carvalho
Suplente: Karoline Batista Siriaco Alessi

4 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM

Titular: Hilda Aparecida Ribas dos Santos Almeida Muniz
Suplente: Wiliam da Silva Nicolau

IV – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

1 – BANCO DO BRASIL S/A-BB

Titular: José Antonio Barboza
Suplente: Ari Severino da Costa Filho

2 – COOPERATIVA DE CREDITO DE PIMENTA BUENO – CREDIP.

Titular: Alexandre Foroni
Suplente: Pedro Severino Costa

3 – BANCO DA AMAZONIA – BASA

Titular: André Luiz de Oliveira
Suplente: Marco Antonio Spohr Martins

V – REPRESENTANTES DE COOPERATIVAS RURAIS

1 – COOPERATIVA MISTA AGRO-INDUSTRIAL DE PIMENTA BUENO-COOPEMAGRI

Titular: José Cláudio Sanches
Suplente: Vanessa Yamaguchi Sanches

VI – REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS

1 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO APIDIA – APRIA

Titular: Delmison José Alves de Morais
Suplente: Orias Pereira Cândido

2 – ASSOCIAÇÃO RURAL DOS CHACAREIROS DO SETOR AEROPORTO – ARCA

Titular: Maurelio Martins de Miranda
Suplente: Jesus Delgado

3 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO CASULO – APROJE

Titular: Juraci Rodrigues Martins
Suplente: Salvador Gonçalves

VII – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSES PATRONAIS E DOS TRABALHADORES

1 – SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PIMENTA BUENO

Titular: Bernardo Kovalski
Suplente: Jader Luiz Bavaresco

2 – SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS - STTR

Titular: Altamiro Justino de Oliveira
Suplente: Silvanete Silva Santos

Art 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 04 de Junho de 2013.

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:5D1005B7

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO EDITAL DE DECLÍNIO DE VAGA Nº. 001

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **RESOLVE** re-classificar os candidatos do concurso publico, por solicitação de declínio de vaga, de acordo com o abaixo relacionado:

CARGO: PSICOLOGO

Classificação anterior	Nova Classificação	Nome do Candidato	Data de Nasc.
1°	12°	DEYSE FERRACIOLLI FARIA	19/10/1988

CARGO: PROFESSOR PEB III 25 HORAS (SÈRIES INICIAIS) – ZONA RURAL -
E.M.E.I.E.F LUIZ CABRAL DE SOUZA - SETOR DIMBA

Classificação anterior	Nova Classificação	Nome do Candidato	Data de Nasc.
3°	10°	PATRICIA APARECIDA MARQUES	21/01/1982

CARGO: PROFESSOR PEB III 25 HORAS (SÈRIES INICIAIS) - ZONA URBANA

Classificação anterior	Nova Classificação	Nome do Candidato	Data de Nasc.
2°	242°	CREONIDE CAVALCANTE DOS SANTOS RODRIGUES	31/12/1980

CARGO: PROFESSOR PEB III 25 HORAS (SÈRIES INICIAIS) - ZONA URBANA

Classificação anterior	Nova Classificação	Nome do Candidato	Data de Nasc.
11°	243°	VALKIRENE ALVES BORGES	28/05/1977

Este Edital de Declínio de Vaga entra em vigor a partir data de sua publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso e revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 04 de Junho de 2013.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:70B1734D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE COMPETENCIA N º. 020/GS/SEMSAU/2.013. DE, 04 DE JUNHO DE 2.013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **Sylvio Carlos de Paula,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 003/2.013.

RESOLVE

Art. 1. Autorizar o servidor Federal da Ex-Fundão Nacional de Saúde: **Justino Néri Ferreira,** portador da Cédula de Identidade RG nº.67639-SSP/RO e do CPF.096.252.672-04, função Agente de Saúde Pública, residente e domiciliado sito à Rua Casimiro de Abreu, 410 Pimenta Bueno, responsabilizar pela Seção de Saneamento Básico da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de junho de 2.013, Revogando-se as disposições em contrário.

SYLVIO CARLOS DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Pimenta Bueno, 04 de junho de 2.013.

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:F41EBEEC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 045/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2013
DO OBJETO: Objeto Aquisição de material de consumo e gêneros alimentícios. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 21 de junho de 2013**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro– Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:E6E5BF11

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL RIO CRESPO

A Câmara Municipal de Rio Crespo – RO comunica aos candidatos e demais interessados que devido às desistências e pedido de reclassificação, informa a classificação atual dos candidatos ao cargo de Procurador Jurídico do Legislativo, no Concurso Público desta Câmara, **EDITAL N. 002/2012-CMRC, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.**

21 - Procurador Jurídico do Legislativo

Classif.	Inscrição	Nome	Situação
1º	32	MARIANA CALVI AKL MONTEIRO	Desistiu do cargo
2º	31	DANIEL ROCHA MONTEIRO	Desistiu do cargo
3º	398	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO	Assumiu e pediu exoneração

4º	8	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	Solicitou reclassificação
5º	436	ANDRÉA FREIRE ROCHA	Desistiu do cargo
6º	414	DÂDARA AKYRA MONTENEGRO DZIECHEIARZ	Desistiu do cargo
7º	33	TAÍS BRINGHENTI AMARO SILVA	Assumiu e pediu exoneração
8º	207	RAFAELA PAMMY FERNANDES SILVEIRA	Desistiu do cargo
9º	410	ESTEFANE AIRES DUARTE	Desistiu do cargo
10º	471	JULIANA DA COSTA NEVES	Solicitou reclassificação
11º	292	CARLA VANESSA BORTOLAMEDI	Solicitou reclassificação
12º	321	ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA SOARES	
13º	290	LUIZ EDUARDO FOGAÇA	
14º	63	CLÉCIO SILVA DOS SANTOS	
15º	211	GEUSA LEMOS	
16º	213	CLAUDISTONE DA CUNHA BENTO	
17º	455	ANDREIA DIAS MARTINS	

A nova classificação fica da seguinte forma:

1º	321	ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA SOARES
2º	290	LUIZ EDUARDO FOGAÇA
3º	63	CLÉCIO SILVA DOS SANTOS
4º	211	GEUSA LEMOS
5º	213	CLAUDISTONE DA CUNHA BENTO
6º	455	ANDREIA DIAS MARTINS
7º	8	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS
8º	471	JULIANA DA COSTA NEVES
9º	292	CARLA VANESSA BORTOLAMEDI

Rio Crespo, 04 de junho de 2013

JOÃO MIGUEL RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:3656C46F

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
EDITAL N. 009/2013-CMRC, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Convocação para Posse de Candidatos Aprovados em Concurso Público

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo, Estado de Rondônia, Senhor **JOÃO MIGUEL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n. 002/2012, de 20 de março de 2012, homologado pelo Decreto n. 906/2012, de 04 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia n. 0711, de 08/06/2012, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Municipal n. 531, de 24 de agosto de 2011, **convoca** os candidatos, abaixo relacionados, para apresentação de documentos visando a **Posse** em cargo público do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara do Município de Rio Crespo - RO. A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Câmara Municipal de Rio Crespo, sito a Rua Governador Osvaldo Piana Filho, 1836, Bairro Centro – CEP 76.863-000 - Rio Crespo - RO, onde o candidato deverá apresentar-se, no **prazo de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 04/06/2013 à 04/07/2013, no horário das 07h00min às 13h00min. Somente em dias úteis.** Este prazo serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

ANEXO I DO EDITAL N. 009/2013-CMRC, DE 04 DE JUNHO DE 2013. - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: **PROCURADOR JURÍDICO DO LEGISLATIVO (20 Horas)**

Classif.	Inscr.	Nome
1º	321	ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA SOARES

Lotação/Local de Trabalho: Todos os convocados desempenharão suas funções junto a Câmara Municipal de Rio Crespo/RO.

ANEXO II DO EDITAL N. 009/2013-CMRC, DE 04 DE JUNHO DE 2013. - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

Quant. CÓPIAS	DOCUMENTOS
02	Fotografias 3x4 (recentes);
01	Cédula de Identidade – RG;
01	Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
01	Título de eleitor;
01	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou Certidão Emitida através do site http://www.tre-ro.jus.br);
01	Certidão de Nascimento ou Casamento;
01	Declaração de Bens e Rendas (nos termos da Instrução Normativa n. 28/TCE/RO-2012);
01	Carteira de trabalho e Previdência Social - CTPS (página de identificação – frente e verso);
01	Atestado de saúde emitido por médico credenciado;
01	Atestado de aptidão física e mental emitido por Médico Oficial do Município de Rio Crespo (não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre);
01	Declaração que não possui outro Emprego Público (salvo os casos previstos em Lei);
01	Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
01	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino);
01	Comprovantes de Escolaridade/Habilitações, de acordo com o Edital (Histórico escolar, diploma e certificados de acordo com as exigências do cargo);
01	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais (menores de 18 (dezoito) anos de idade);
01	Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade;
01	Comprovante de residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação);
01	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual emitida através do site: www.tj.ro.gov.br);
01	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. (Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br);
01	Certidão fazendária emitida pela Secretaria de Estado de Finanças (através do site: www.sefin.ro.gov.br);
01	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (emitida através do site: www.tce.ro.gov.br);
01	Carteira de Registro Profissional do respectivo Conselho Regional de Rondônia e Certidão Negativa do Conselho equivalente, em que tenha sido cadastrado nos últimos 5 (cinco) anos (para os cargos cujo requisito exija registro em conselho profissional);
01	Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e /ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
01	Carteira Nacional de Habilitação - CNH - categoria "B" ou superior (para o Cargo de Motorista);

Atenção: *No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.*

Rio Crespo – RO, 04 de junho de 2013.

JOÃO MIGUEL RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:F9B0DDE2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 435/2013

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MIGUEL CARLOS PEREIRA DA CRUZ**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 231442 SSP/MT e do CPF nº 353.724.511-49, de exercer o cargo de **DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL** da Secretaria Municipal de Gabinete - SEMUG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 31 de Maio de 2013.

Rolim de Moura, 03 de Junho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:0D42C0D6

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 436/2013

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em Comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MIGUEL CARLOS PEREIRA DA CRUZ**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 231442 SSP/MT e do CPF nº 353.724.511-49, para exercer o cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO** da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico – SEMFAPLADE, com fulcro no artigo 15º, item 8 da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31 de Maio de 2013.

Rolim de Moura, 03 de Junho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:00AB2190

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 416/2013.

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação"*.

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES LIMA**, Matrícula nº **4686**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 795395 SSP/RO e do CPF nº 777.525.702-49, para de exercer o cargo de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico - SEMFAPLADE. Com fulcro no artigo 15, item 9 da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

Rolim de Moura, 27 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:2D88E396

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 417/2013.

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação"*.

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **GERALDO LOPES DE ALCANTARA**, Matrícula nº **98**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 332315 SSP/RO e do CPF nº 319.116.332-87, para de exercer o cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS**, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico - SEMFAPLADE. Com fulcro no artigo 15, item 14 da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **SERVICOS GERAIS** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

Rolim de Moura, 27 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F961B338

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 419/2013.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **DION DE MAIO MOURA**, Matrícula nº **6548**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 980148 SSP/RO e do CPF nº 944.789.292-20, para de exercer o cargo de **COORDENADOR DE FINANÇAS**, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico - SEMFAPLADE. Com fulcro no artigo 15, item 15 da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

Rolim de Moura, 27 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:7C620E21

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2013

ANEXO XV
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2013
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/SEMAD/2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas, convoca a candidata aprovada no processo seletivo simplificado Nº 001/SEMAD/2013, conforme relação anexa, para preenchimento de vagas do quadro de pessoal, a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo máximo de até três dias a contar da publicação deste, para formalização contratual munidos dos documentos abaixo relacionados:

1 - Carteira de trabalho e Previdência Social;
2 - 02 (duas) fotocópias da Cédula de Identidade e Original;
3 - 01 (uma) foto 3x4;
4 - 01 (uma) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento e original;
5 - 01 (uma) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação original;
6. 01 fotocópia e original do Titulo eleitoral e comprovante de votação ou Justificativa da Justiça Eleitoral;
7 - 02 (duas) fotocópias do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
8 - 02 (duas) fotocópias do Certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego; (AUTENTICADAS).
9 - Atestado de capacidade física e mental expedido por órgão de saúde municipal ou estadual;
10 - Certidão de antecedência criminal expedida pela Comarca Municipal;
11 - 01(uma) fotocópia e original do certificado de quitação militar;
12 - 01 (uma) fotocópia da CTPS, onde consta nº de serie e verso;
13 - 01 (uma) fotocópia da inscrição do PIS/ PASEP, quando cadastrado;
14 - Comprovante de endereço (fotocópia).

PUBLIQUE – SE!

Rolim de Moura–RO, 04 de junho de 2013.

RODRIGO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração (Interino)

ANEXO ÚNICO

CARGO: PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º	ROSILEI DE FÁTIMA MACIEL GOMES

RODRIGO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração (Interino)

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:58A1EDC6

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 424/2013.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ANTONIO AUGUSTO NEVES JUNIOR**, Matrícula nº **6064,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 365033 SSP/RO e do CPF nº 248.796.142-20, de exercer o cargo de **DIRETOR ESPECIAL CLÍNICO HOSPITALAR**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 31 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:E877AE8C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 420/2013

"Dispõe sobre demissão voluntária em cargo de provimento efetivo"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, de acordo com a Lei Complementar nº 136/2013, considerando o contido no processo administrativo nº 4169/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR A PEDIDO** o (a) Servidor (a) Municipal **GELSON MARCOS CALIANI**, Matrícula – **6438,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 478061 SSP/MT e do CPF nº 303.609.191-20, de exercer o Cargo Efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
Art. 2º O (a) Servidor (a) solicitou demissão do cargo acima citado, aderindo ao "**PROGRAMA DE INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA**", nos termos da LC nº 136/2013.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

Rolim de Moura, 27 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:E2E8A03F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 328/2013

"Dispõe sobre retorno das atividades normais de servidor estável".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no processo nº. 5474/2012

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Retorno das atividades normais**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **OLIMPIA MIRANDA DOS SANTOS (**MERENDEIRA**)** Matricula nº **6375,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 578508 SSP/RO e do CPF nº 469.373.232-04, com lotação para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 10 de abril de 2013.

Rolim de Moura, 05 de abril de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:520C4D18

PODER LEGISLATIVO
LEI Nº 2.500/2013

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Técnica Legislativa

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3 442-1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

Lei 2.500/2013.

Sumula: **"**Revoga Leis de permissão de exploração de transporte coletivo e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal no exercício de suas atribuições e por força do Art. 47, parágrafo 7º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 29, Inciso XV do Regimento Interno, **PROMULGA** a seguinte;

LEI:

Art. 1º Revoga as Leis 362/90; 377/90; 378/90; 379/90; 380/90; 381/90; 382/90; 383/90; 384/90; 385/90; 386/90; 387/91; 389/91; 390/91; 391/91; 393/91; 394/91; 395/91; 396/91; 397/91; 398/91; 399/91; 400/91; 401/91; 405/91; 406/91; 407/91; 408/91; 409/91; 411/91; 412/91; 413/91; 419/91; 433/91; 434/91; 436/91; 437/91; 438/91; 439/91; 454/91; 459/91; 460/91; 461/91; 462/91; 463/91; 471/91; 472/91; 475/91; 477/91.
Art. 2º Ficam revogadas outras Leis que tratam de permissão de exploração de transporte coletivo, tipo caminhão ou assemelhado, não relacionadas no Artigo 1º.
Art. 3º Serão expedidas, através do COMTRAN - Coordenadoria Municipal de Trânsito, novas permissões em caráter precário, por período não superior a 90 (noventa) dias, desde que atendidas as exigências legais.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, Rondônia, 14 de Maio de 2013.

JAIRO PRIMO BENETTI
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:47268B63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.506/2013

"Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$280.500,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$22.500,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$280.500,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.005.26.782.0007.2049 – Manutenção das Linhas Vicinais e Travessões – Recursos Próprios
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$190.000,00
Sub-Total:.....R$190.000,00

02.005.15.452.0006.2044 – Manutenção das Avenidas, Ruas, Parques e Jardins
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$90.500,00
Sub-Total:.....R$90.500,00
TOTAL:.....R$280.500,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.005.26.782.0007.2049 – Manutenção das Linhas Vicinais e Travessões – Recursos Próprios
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$80.000,00
Sub-Total:.....R$80.000,00

02.005.15.452.0006.2044 – Manutenção das Avenidas, Ruas, Parques e Jardins
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$80.000,00
Sub-Total:.....R$80.000,00

02.005.26.782.0007.2139 - Manutenção das Linhas Vicinais – CIDE
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$20.000,00
Sub-Total:.....R$20.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo..... R$100.000,00
Sub-Total:.....R$100.000,00

02.005.15.122.0005.2039 – Manutenção e Melhoramento do Cemitério Municipal São José
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$500,00
Sub-Total:.....R$500,00
TOTAL:.....R$280.500,00

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.005.26.782.0004.1097 – Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$22.500,00
TOTAL:.....R$22.500,00

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.005.15.122.0005.2039 – Manutenção e Melhoramento do Cemitério Municipal São José
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$2.500,00
Sub-Total:.....R$2.500,00

02.005.04.122.0004.2040 – Manutenção e Funcionamento da SEMOSP
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$20.000,00
Sub-Total:.....R$20.000,00
TOTAL:.....R$22.500,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando os Artigos 3º e 4º da Lei nº 2.459 de 25 de março de 2013.

Rolim de Moura, 3 de junho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:D433FEBE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.507/2013

"Autoriza a Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura a firmar convênio com a entidade ROLIM DE MOURA ESPORTE CLUBE, para liberação de recursos financeiros".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º A Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura fica autorizada a firmar convênio com a Entidade ROLIM DE MOURA ESPORTE CLUBE no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), nos termos do Plano de Trabalho, apêndices e minuta de Convênio em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 3 de junho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:6FC811A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONVÊNIO Nº 001/AMEROLIM/2013

"CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA E A ENTIDADE ESPORTE CLUBE DE ROLIM DE MOURA, *PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM"*.

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 13.151.955/0001-91, com endereço na Rua Jamari, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO, neste ato representado pelo Presidente **JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 254.262 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 271.990.452-04, doravante denominado **CONCEDENTE** e a entidade **ROLIM DE MOURA ESPORTE CLUBE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 06.116.374/0001-53, com sede a Avenida Macapá, 5808 – Sala B, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO, neste ato representada por seu Presidente **AIRTON PEREIRA DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 358.911 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 327.700.304-34, denominado de **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, autorizado pelo **Lei nº 2.507/2013** conforme os atos autuados no feito nº **005/2013 (AMEROLIM)**, submetendo-se as partes às normas em vigor e subsidiariamente às cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a liberação de recursos financeiros ao CONVENENTE, para execução do projeto denominado: "Aquisição de Material Esportivo e Produtos Alimentícios, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.

2. DO VALOR E VIGÊNCIA
2.1 - DO VALOR: Para o atendimento dos objetivos descritos na cláusula primeira, ficam reservados recursos do exercício financeiro de 2013, na ordem de **R$34.000,00 (trinta e quatro mil reais)** a serem repassados à Convenente em uma única parcela e depositados em conta corrente específica a ser aberta e mantida pela Entidade em banco que integre a rede Oficial da União, que será liberado após a assinatura do presente CONVÊNIO e trâmites processuais legais.

2.2 - DA VIGÊNCIA: O convênio terá vigência de sua assinatura até o dia 30.07.2013, sendo até o dia **30.08.2013 para execução** e até o dia **30.09.2013 para prestação de contas.**

3. PLANO DE TRABALHO E DO PROJETO BÁSICO: o detalhamento dos objetivos, metas, etapas de execução com respectivos cronogramas, devidamente justificados para o período de vigência deste CONVÊNIO, são os constantes no Processo nº 005/2013 (AMEROLIM).

4. DOS RECURSOS: O recurso é oriundo da Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas orçamentárias decorrentes do presente CONVÊNIO, correrão à conta da seguinte programação: 07.013.27.812.0013.2.140, elemento de despesa 33.50.43.00 – subvenções sociais.
Parágrafo Único. A Entidade cooperará gerenciando os recursos, responsabilizando-se pelos pagamentos das despesas e também quanto aos valores que excederem, buscando sempre, para realização dos serviços frente a terceiros, economicidade, qualidade e eficiência, através de prévia cotação de preços. A Autarquia Municipal de Esportes não assume qualquer responsabilidade perante terceiros pela contratação de serviços com os recursos deste Convênio.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: O CONVENENTE, prestará contas à Autarquia até o dia **30.09.2012**, preenchendo os anexos referidos no Artigo 28 da Instrução Normativa nº 01/97 correlata, fazendo anexar à Prestação de Contas, a documentação a seguir, dentre outros:
6.1 - Relatório das atividades desenvolvidas em que seja demonstrado o cumprimento do objeto deste CONVÊNIO;
6.2 - Documentos originais fiscais em nome do CONVENENTE serem devidamente identificados, com a referência ao título e número deste CONVÊNIO;
6.3 - Relatório de Execução Físico-Financeiro;
6.4 - Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos em transferência, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e o saldo;
6.5 - Cópias dos extratos da conta corrente específica do período de vigência do convênio;
6.6 - Relação dos pagamentos efetuados;
6.7 - Relação de materiais adquiridos;

6.8 - Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados, em conta do Município.
6.9 - Cópias dos Contratos ou de outros instrumentos eventualmente firmados com terceiros;
Parágrafo Primeiro - Aplicam-se a este CONVÊNIO as normas vigentes e referentes às prestações de contas de recursos públicos.
Parágrafo Segundo - Dentre os documentos originais fiscais mencionados no item 6.2 não serão aceitos recibos.
Parágrafo Terceiro - Recebida a Prestação de Contas, a Autarquia Municipal de Esportes emitirá Parecer Prévio sobre a mesma encaminhando-a à Controladoria Interna do Município que a analisará e emitirá Relatório Final.

7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: A Autarquia, através de servidor designado, fiscalizará todas as fases da execução do presente CONVÊNIO, utilizando-se de comunicação escrita, quando recomendável e, sempre que necessário, intervirá nessa execução com vistas à completa execução dos objetivos, ora ajustados.

8. DA CONTABILIZAÇÃO E MOVIMENTO DOS RECURSOS: Os recursos que forem liberados pela Autarquia, serão movimentados pelo CONVENENTE através de conta bancaria especifica, mantida em banco que integre a rede oficial da União, mediante cheques nominativos ou ordens bancárias emitidos exclusivamente para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho.

9. DA RESTITUIÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO: O CONVENENTE obriga-se a restituir à Autarquia o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, devidamente acrescido de juros legais, nos seguintes casos:
9.1 quando não for executado o objeto do CONVÊNIO;
9.2 quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
9.3 quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no objeto do CONVÊNIO.

10 DAS VEDAÇÕES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS: é expressamente vedada na aplicação dos recursos liberados por força do presente CONVÊNIO:
10.1 - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
10.2 aditamento com alteração do objeto;
10.3 utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência;
10.4 atribuição de vigência ou efeitos retroativos;
10.5 realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo.

11. DO ADITAMENTO: este CONVÊNIO poderá, mediante consenso de seus partícipes, ser alterado em seus itens ou condições, desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, formando-se Termo Aditivo ao presente instrumento.

12. DA DENÚNCIA: este CONVÊNIO poderá ser denunciado por livre consenso dos participes, ou, unilateralmente, por qualquer deles, pela ocorrência de fato que o torne materialmente inexeqüível, ou ainda, se o interesse público assim recomendar.

13. DA PÚBLICAÇÃO: este CONVÊNIO será, em extrato, publicado no órgão de publicação do Município e em jornal de circulação local, obedecidas às prescrições legais e normativas vigentes.

14. DOS CASOS OMISSOS: qualquer alteração neste CONVÊNIO, deverá ser acordada mediante Termo Aditivo.

15. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Rolim de Moura para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente **CONVÊNIO**.

E, por assim estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo.

Rolim de Moura, 3 de junho de 2013.

JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura

AIRTON PEREIRA DE ARAÚJO
Vice Presidente do Rolim de Moura Esporte Clube

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:7D282CAA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.508/2013

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$30.996,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$30.996,00 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**, conforme abaixo indicado:

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
UNIDADE: 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 – Infra Estrutura Urbana
PROGRAMA: 0054 – Implantação, melhoramento e manutenção da Sinalização das Vias Urbanas do Município de Rolim de Moura
PROJ. ATIV.: 1.074 – Sinalização Vertical – CV 006/2012/Detran
ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$30.966,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
UNIDADE: 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0019 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento
PROJ. ATIV.: 2076 – Manutenção da Coordenadoria Municipal de Trânsito - COMTRAN
ELEMENTO: 33.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R$7.687,50
ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$9.000,00
PROJ. ATIV.: 2188 – Manutenção e Funcionamento da SEMMADU
ELEMENTO: 33.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R$8.308,50
ELEMENTO: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VALOR: R$6.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se os Artigos 4º e 5º da Lei nº 2.470, de 28 de março de 2013.

Rolim de Moura, 4 de junho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:4F160522

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.509/2013

"Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$19.089,76".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$19.089,76 (DEZENOVE MIL, OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.28.843.0001.0001 – Pagamento da Dívida Interna
46.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$19.089,76
TOTAL:.....R$19.089,76

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
02.002.04.122.0002.2003 – Folha de Pagamento
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$4.898,69
Sub-Total:.....R$4.898,69

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
02.010.04.122.0019.2076 – Manutenção da Coordenadoria Municipal de Trânsito
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$560,54
Sub-Total:.....R$560,54

02.010.04.122.0019.2081 – Manutenção do Conselho de Segurança
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$500,00
Sub-Total:.....R$500,00

02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.009.04.122.0040.2156 – Folha de Pagamento
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$1.161,55
Sub-Total:.....R$1.161,55

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.122.0003.2008 – Manutenção e funcionamento da SEMAD
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$10.756,93
Sub-Total:.....R$10.756,93

02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
02.011.04.122.0043.2186 – Capacitação dos Profissionais da SEMCOL
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$1.212,05
Sub-Total:.....R$1.212,05
TOTAL:.....R$19.089,76

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as Leis 2.482, de 23 de abril de 2013 e 2.479, de 23 de abril de 2013.

Rolim de Moura, 4 de junho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:851FFB6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.510/2013

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$204.171,28".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º inciso III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R$204.171,28 (DUZENTOS E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS),** destinados a execução de convênio e contra partida, conforme abaixo relacionado:
ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
UNIDADE: 005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0006 – Melhoramento e Manutenção da Infra-Estrutura Urbana do Município de Rolim de Moura
PROJ. ATIV.: 1.092 – Recuperação de Ruas e Avenidas – CV 058/12/GJ/DER-RO
ELEMENTO: 33.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R$54.171,28
ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$150.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:
ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
UNIDADE: 005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0006 – Melhoramento e Manutenção da Infra-Estrutura Urbana do Município de Rolim de Moura
PROJ. ATIV.: 1.092 – Recuperação de Ruas e Avenidas – CV 058/12/GJ/DER-RO
ELEMENTO: 44.90.51.00 – Obras e Instalações
VALOR: R$204.171,28

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 4 de junho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:A570E65C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.511/2013

"Autoriza a Poder Executivo Municipal a alienar bens móveis inservíveis através de leilão e efetuar a baixa patrimonial".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a realização de leilão para alienação de bens móveis inservíveis, conforme relação em anexo.
Parágrafo Único – Após a alienação, fica autorizada a baixa patrimonial de referidos bens..

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 4 de junho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:503B9E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ERRATA - CONCORRENCIA PÚBLICA 01-2013 – ANÁLISE DE RECURSO

A Presidente de Comissão Especial nomeada pela portaria nº 282/2013, do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ERRATA referente à decisão da Comissão quanto ao recurso apresentado pela empresa em consorcio: Construtora Mosaico Ltda e Escala Engenharia Ltda, da Decisão ONDE SE LÊ: PROCEDENTE**, habilita a referida empresa**, LEIA-SE: PROCEDENTE**, credencia a referida empresa para abertura do envelope de documentação. Concernente a: **implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário no município de ROLIM DE MOURA (2ª ETAPA), neste Estado**. Da autorização: Processo Administrativo nº. 3817/2012. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.
Rolim de Moura, 04 de junho de 2013

SIMONE APARECIDA PAES
Presidente de Comissão Especial

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:B7545C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2013

O Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Tomada de Preço, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CABINE DE SOM NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, JOSÉ ÂNGELO CASSOL,** para atender as necessidades da **SEMEC** - Valor estimado em R$182.812,50 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e doze reais e cinqüenta centavos). A sessão de abertura será realizada no dia **24 de Junho de 2013 às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: **Processo Administrativo nº. 3797/2013**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* do Observatório Social www.observatoriorm.org.br.

Rolim de Moura, 04 de junho 2013

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:729F6BFD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2013 CONFECÇÃO DE UNIFORMES

REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013
Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste- RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade **Pregão Presencial 030/2013**, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta, por empreitada por MENOR PREÇO LOTE, na forma de registro de preços, SRP 020/2013, no que concerne a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONFECÇÃO DE UNIFORMES (CAMISETAS E BONÉS), em atendimento as Secretarias Municipais das quais solicitaram as despesas (SEMUSA, SEMTAS, SEMEC). A Sessão de abertura será no dia **17 de junho de 2013**, às **09h00min horas**, na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, 2370, Centro, do Município de Santa Luzia D'Oeste - RO. Da Autorização: Processo Administrativo 140/2013. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07h00min h as 13h00minh, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (069) 3434-2358, e pelo site da AROM (WWW.diariomunicipal.com.br), informamos que o site oficial deste município WWW.pmsantaluziadoeste-ro.gov.br, encontra se em manutenção o que impossibilita a publicação dos editais na integra, porém nos colocamos a disposição dos interessados a atender as solicitações por email ate que seja solucionado a manutenção do site, através do email cplm.santaluzia.ro@hotmail.com..
Santa Luzia D'Oeste – RO, 04 de junho de 2013

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:97C426A2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROC. 331/2013

Contrato: 055/ASJUR/2013
Processo nº: 331/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Sispel Sistemas Integ. De Softwer LTDA - EPP

Objeto: Prestação de serviço de locação e manutenção de sistemas, conversão/migração de dados, implantação e treinamentos dos servidores, locação e manutenção de módula web portal da transparência e portal do servidor, conforme o termo de referência.
Prazo: De até 07 (sete) meses.
Valor: R$ 92.780,00 (noventa e dois mil setecentos e oitenta reais).
Empenho: 521/2013
Data: Teixeirópolis/RO, 03 de Junho de 2013.
Assinam:
Sispel Sistemas Integ. De Softwer LTDA - EPP
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:806AC1E7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 358/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI- 358/FMS/2013**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade Pregão Presencial n.º **010/FMS/2013**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **JAPONESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**. Perfazendo um valor de **R$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais).**

Teixeirópolis – RO, em 03 de junho de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:022202CC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 373/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI- 373/2013**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade Pregão Presencial n.º **068/2013**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **D&B ENGENHARIA LTDA**. Perfazendo um valor de **R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).**

Teixeirópolis – RO, em 29 de Maio de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:FDCACC73

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 369/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI- 369/2013**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade Pregão Presencial n.º **066/2013**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **MALFER E FREITA LTDA ME**. Perfazendo um valor de **R$ 1.101,08 (Hum mil cento e um reais e oito centavos).** E a empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS DINIZ E DINIZ LTDA-ME**. Perfazendo um valor de **R$ 1.328,96 (Hum mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)**. E a empresa **A.J.G COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-ME**. Perfazendo um valor de **R$ 2.871,30 (Dois mil oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos).**

Teixeirópolis – RO, em 29 de maio de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:418F3DDE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 370/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI- 370/2013**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade Pregão Presencial n.º **067/2013**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **AVELINO & AVELINO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME**. Perfazendo um valor de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais).**

Teixeirópolis – RO, em 29 de maio de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:B9966965

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 395/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI- 395/2013**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade Pregão Presencial n.º **072/2013**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA**. Perfazendo um valor de **R$ 2.590,00 (Dois mil quinhentos e noventa reais).**

Teixeirópolis – RO, em 29 de maio de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:4E7D1F5D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 411/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI- 411/2013**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade Pregão Presencial n.º **077/2013**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **MALFER E FREITA LTDA ME**. Perfazendo um valor de **R$ 204,00 (Duzentos e quatro reais).**

Teixeirópolis – RO, em 03 de junho de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:7E6B2A30

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 401/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI- 401/2013**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade Pregão Presencial n.º **074/2013**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **QUINTINO & AZEVEDO LTDA**. Perfazendo um valor de **R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).** E a empresa **I DE SOUZA PAPELARIA LTDA**. Perfazendo um valor de **R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez**

reais). E a empresa **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP**. Perfazendo um valor de **R$ 955,00 (Novecentos e cinquenta e cinco reais).** E a empresa **A.C.S GONÇALVES & CIA LTDA-ME**. Perfazendo um valor de **R$ 1.240,00 (Hum mil duzentos e quarenta reais)**

Teixeirópolis – RO, em 03 de junho de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:DA935141

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
CARTA CONVITE 004/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 004/2013

A prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado pelo Decreto Municipal nº **077/GB/2013,** em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda (**SEMPLAF)**, através do processo Administrativo nº **GI-467/2013,** torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da lei federal nº 8.666/93, licitação na modalidade da carta convite, do tipo menor preço, cuja data do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará as **09:00 horas, do dia 12 de Junho de 2013**, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, situada a avenida Afonso Pena nº 2280.

DO OBJETO: Este certame tem por Objetivo **Aquisição de Prestação de Serviços (Serviços de Manutenção, Controle e Monitoramento da Rede de Computadores).** Para atender as necessidades da **SEMPLAF** tudo conforme Projeto Básico e Especificações constantes no anexo do edital.

O presente Edital Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado.

Teixeirópolis – RO, em 04 de Junho de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:D44965E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 007/GP/PMT/2013.

Contrato no 008/GP/PMT/2013
Processo: 268/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
Contratado*:* CONSTRUTORA SCHEIDEGGER LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MÃO OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM INFRAESTRUTRA ESPORTIVA COM A CONSTRUÇÃO DE MURO E ALAMBRADO MEDINDO 589,73 M² E VESTIARIOS MEDINDO 75,37 M² E BANHEIRO MEDINDO 41,15 M² NO ESTADIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA ESQUINA DA AV. 13 DE FEVEREIRO COM A AV. ULISSES GUIMARAES. EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 373.150-91/2011/MESPORTE/CAIXA. Nº CONVENIO SICONV 766431.

Valor R$: R$: 407.732,01 – (quatrocentos e sete mil setecentos e trinta e dois reais e um centavo)

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

27.812.0065.1.098. - CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL - CONT. DE REPASSE Nº 373.150-91/2011/ME/CA
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

EMPENHO Nº 504 E 505 de 03 de junho de 2013
Vigência: O contrato terá validade de 150 (cento e cinquenta) dias,

Theobroma/RO, 03 de junho de 2013.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:91461345

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 006/GP/PMT/2013.

Contrato no 007/GP/PMT/2013
Processo: 271/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
Contratado*:* DANTAS TERRA CONSTRUÇOES LTDA - ME,

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TSD, E CAPA SELANTE COM EXTENSÃO DE 632,89 M AREA TOTAL DE 4.621,15 M² EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, CONVENIO Nº 0374.766-51/2011/MCIDADES/CAIXA.

Valor R$: R$: 254.454,39 – (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE E SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.0011.1.018. - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
15.451.0011.1.104. - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONT. DE REPASSE Nº 0374.766-51/2011/MC/CAIXA

Nota de Empenho nº 502 e 503 de 31/05/2013

Vigência: O contrato terá validade de 120 (cento e vinte) dias,

Theobroma/RO, 31 de maio de 2013.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:212A74F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezessete dias do mês de maio de 2013, nas dependências da Prefeitura do Município de Urupá, inscrita no CNPJ (MF) sob nº.

63.787.097/0001-44, com sede à Av. Jorge Teixeira, nº 4872, na cidade de Urupá, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Sergio dos Santos, são registrados os preços para futura aquisição e fornecimento de combustível, durante o período de 12 (doze) meses, tudo destinado ao atendimento das ações da Administração Pública Municipal e/ou demandas relativas a Convênios e/ou similar, firmados com órgãos municipais, estaduais e federais, celebrado entre a Prefeitura e a empresa **ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ: 84.552.512/0001-50, representada pelo Sr. Dorival de Souza Gaspar, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 115.588.222-91, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n° 009/2013.
1. O objeto desta Ata deverá ser entregue nos prazos, local e condições determinadas no Termo de Referência das disposições contidas no Instrumento Convocatório.
2. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da publicação da ata.
3. A empresa obriga-se a entrega conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND	PREÇO REGISTRADO DO LITRO
Gasolina comum (abastecimento na cidade de Ariquemes)	17.500	LTS	3,06
Óleo diesel S10 (abastecimento na cidade de Ariquemes)	12.800	LTS	2,66

Urupá – RO, 17 de maio de 2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCELO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DELZI DE OLIVEIRA MAIA
Secretaria Municipal de Assistência Social

VALDEIR RODRIGUES
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

VALDECI SOARES GAMA
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ANTONIO LÁZARO DE FREITAS
Chefe de Gabinete

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro Oficial

ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA
CNPJ 84.552.512/0001-50
Dorival de Souza Gaspar
CPF: 115.588.222-91

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:A5D4AAF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos três dias do mês de junho de 2013, nas dependências da Prefeitura do Município de Urupá, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 63.787.097/0001-44, com sede à Av. Jorge Teixeira, nº 4872, na cidade de Urupá, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Sergio dos Santos, são registrados os preços para futura aquisição e fornecimento de combustível, durante o período de 12 (doze) meses, tudo destinado ao atendimento das ações da Administração Pública Municipal e/ou demandas relativas a Convênios e/ou similar, firmados com órgãos municipais, estaduais e federais, celebrado entre a Prefeitura e a empresa**MODELO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.234.253/0001-53, representada pelo Sr. Edmar Teixeira da Luz,inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº408.222.732-68, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n° 031/2013.
1. O objeto desta Ata deverá ser entregue nos prazos, local e condições determinadas no Termo de Referência das disposições contidas no Instrumento Convocatório.
2. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da publicação da ata.
3. Aempresa obriga-se a entregaconforme abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND	PREÇO REGISTRADO DO LITRO
Gasolina comum (abastecimento na cidade de Urupá)	96.300	LTS	2,98
Óleo diesel S10 (abastecimento na cidade de Urupá)	240.500	LTS	2,57

Urupá – RO, 03 de junho de2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCELO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ADALVO MAIA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

SINVAL DORNELAS DE NOVAES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

DELZI DE OLIVEIRA MAIA
Secretaria Municipal de Assistência Social

VALDEIR RODRIGUES
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

VALDECI SOARES GAMA
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ANTONIO LÁZARO DE FREITAS
Chefe de Gabinete

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro Oficial

MODELO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ 05.234.253/0001-53
Edmar Teixeira da Luz
CPF: 408.222.732-68

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:AA550986

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/13

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **032/2013**, referente ao Processo Administrativo nº **370/2013,** que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA QUE TENHA EM SEU OBJETO DE TRABALHO A MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE BANCO DE DADOS, DISTRIBUIÇÃO ONLINE DE CONTEÚDO ELETRÔNICO, PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO E CONSULTORIA DE SOFTWARE, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS COMPUTADORES, SERVIDORES E SITE, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ,** conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

DANTAS & DANTAS LTDA - ME					
ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	MÊS	12	O presente tem por objetivo a	5.300,00	63.600,00

			contratação de uma empresa especializada no ramo de informática para prestar serviço de: -Manutenção do sistema operacional em 150 (cento e cinqüenta) computadores e instalação de equipamentos eletrônicos que surgirem necessidade; -Manutenção geral, preventiva e corretiva, principalmente de vírus e instalação de programas e aparelhos Access Point, a qual for necessária para o pleno funcionamento entre servidor e os terminais; -Recuperação de copias de segurança por motivo de percas de dados do sistema principal desta prefeitura, análise e identificação de sistema intruso na rede desta prefeitura, remoção de sistema intruso em computadores da rede, reinstalação operacional de computadores atingidos pelo sistema intruso; preparação para implementação de novos sistemas de cópias de segurança; instalação de sistema dessa prefeitura; atualização quanto às vulnerabilidades gerais detectadas; -Manutenção e atualização do site da prefeitura. No caso de substituição do Hardware, a contratante se responsabilizará pela aquisição dos materiais. -Os serviços deverão ser prestados todos os dias da semana, tudo conforme termo de referencia e Minuta de Contrato em anexo. 2.1- A contratada obriga-se em prestar o serviço em todas as unidades, bem como em todas as escolas municipais, urbana e rural. 2.2- A contratada obriga-se a manter um funcionário nas dependências da contratante. 2.3- A contratada obriga-se a ter um responsável técnico com formação superior em Analise de Sistemas e que tenha ou esteja cursando especialização em segurança de redes, assim como certificados de participação em cursos de cluster e virtualizações, persistência de dados, JAVA com SQL, curso de router, network e wireless do sistema Mikrotik, assim como conhecimento em servidores com sistema operacional LINUX, para manter os servidores de arquivo, Web, Dns, Email, Internet, Backup, as quais estão instaladas nas dependências da Prefeitura Municipal, com a justificativa de que o Sistema Operacional LINUX ser Open Souce (Código Aberto) e não necessitar de Licença de uso. **OBS:** com relação ao servidor onde está instalado programa CETIL e o próprio programa existente, não será de responsabilidade da contratada em manter o programa em funcionamento, nem mesmo será responsável pelo Banco de dados a qual o programa CETIL utiliza.		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 63.600,00					

Urupá – RO, 04/06/2013

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:DA213C38

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/SEMAF/PMVA/2013, DE 6 DE MAIO DE 2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomar posse os candidatos aprovado no Sexto Concurso Público nos cargos de, VIGIA 40 HORAS E MOTORISTA DE VEICULOS PESADO 40 HORAS, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, Sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari/RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 06 de Maio 2013,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia **05 de Junho de 2013**, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das **07:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00** horas, no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
01	Registro no Órgão Competente do CRM/RO
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

JOÃO BATISTA BENTO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Av. Capitão Silvo de Farias nº 4571 CEP 76867-000 Fone 3525-1058

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/SEMAF/PMVA, DE 06 DE MAIO DE 2013.

CARGO: VIGIA 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
2º	GILSON JOSE GONÇALVES	ESCOLA DARCI RIBEIRO
3º	PAULO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	ESCOLA DARCI RIBEIRO
6º	ADEILTON CORREIA DOS SANTOS	E.E.F.M. VANDERLEI JUNIOR - BARRAGEM

CARGO: MOTORISTA VEICULOS PESADO 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
3º	ADERILDON DA SILVA ROZA	ESCOLAS POLOS
4º	RICHARDSON MOREIRA COSTA	ESCOLAS POLOS
5º	VANDEIR JACINTO MEDEIROS	ESCOLAS POLOS
6º	ELIZEU DE OLIVEIRA SZARY	ESCOLAS POLOS

JOÃO BATISTA BENTO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:B69C53B0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3601 DE 31 DE MAIO DE 2013

GABINETE DO PREFEITO

Convoca candidatos aprovados no 9º Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o 9º Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso - RO Edital n°. 001/2010, publicado no diário Oficial Estado DOE n°. 1653 no dia 13/01/2011. Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado DOE n°. 1761 de 28/06/2011.

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam convocados para tomar posse os candidatos indicados abaixo, conforme quadro de nome, cargo, classificação e lotação:

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista o 9º Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso - RO Edital n°. 001/2010, publicado no diário Oficial Estado DOE n°. 1653 no dia 13/01/2011. Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado DOE n°. 1761 de 28/06/2011, **convoca** os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos – DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

MOTORISTA DE VEÍCULO ÔNIBUS – ESTATUTÁRIO 40HS

NOME.....	SEC. LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Jose Aparecido Cogo	SEMECE	5º
Adriano Gonçalves Armani	SEMECE	6º
Vilson Neimog	Semece	7º
José Maria Barbosa	Semece	8º
Ailton Rodrigues de Oliveira	Semece	9º

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia de todos os documentos juntamente com a documentação original, (e cópia autenticada) de:

Cédula de Identidade - RG;
Ser brasileiro ou estrangeiro, nos termos da Constituição Federal/88, art. 12 e 37);
Certidão de nascimento, casamento, divórcio;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cartão PIS / PASEP;
Título de Eleitor;
Comprovante de votação nas últimas eleições que antecederam à posse;
Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio do candidato dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da saúde pública Municipal de Vale do Paraíso. Caberá à junta médica do município emitir o Atestado de Saúde, considerando o candidato"apto" ou "inapto" para o cargo;
Exames laboratoriais apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional.
Hemograma, com contagem de plaquetas;
Tipagem sanguínea ABO e Fator RH;
Glicemia de jejum;
Creatinina;
Colesterol total;
Colesterol HDL;
Triglicerídeos;
EAS Urina rotina;
EPF – Fezes parasitológicos;
Eletrocardiograma, com avaliação cardiológica, se patológica, definir grau;
Radiografia de tórax em P.A. e Perfil Esquerdo, com laudo técnico.
Laudo médico por especialista na área, para portadores de necessidades especiais – PNE.
Obs: Exames complementares, como eletroencefalograma, audiometria e demais que se façam necessários, poderão ser solicitados no dia do exame médico.
02 (duas) fotos 3x4 coloridas recentes;
Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;
Carteira Nacional de Habilitação, conforme a exigência do edital, de acordo com o
cargo de Motorista para o qual concorreu;
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
Fotocópia nítida (e original) dos documentos comprobatórios do nível de escolaridade,
através de histórico escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação, conforme exigência do cargo ao qual concorre, sendo o Ensino Superior devidamente registrado pelo MEC;
Comprovante de residência;
Declaração de acúmulo ou não de cargo público;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida
pelo órgão no qual exercerá a sua função;
Declaração de bens;
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam este edital;
Fotocópia de Curso específico para condutores de Ônibus de acordo com a Resolução nº. 285/08 de 29 de julho de 2008.
Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social. Regidos pela CLT cópia e original.

Art. 2o Os candidatos deverão comparecer na Unidade de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, munidos dos documentos citados acima, para o ato de posse, no prazo de 30 dias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins previstos em lei que dispõe sobre acumulação de cargos e empregos públicos.

I – PODER

Nome:
Cargo/Emprego:
Lotação:
Acumula outro Cargo/Emprego ou possui algum vinculo no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico? SIM ( ) NÃO ( )

II – ÓRGÃO DE ACUMULAÇÃO

Órgão:
Cargo/Emprego:
Regime Jurídico:
Jornada de Trabalho:
Com ônus? SIM ( ) NÃO ( )

Local: Data.

_____
Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Aos ----- dias do mês de ----- de 2013 , tendo em vista a contratação para exercer o cargo de ------ --Hrs.

Declaro bens e direitos de Posse:

DESCRIÇÃO AQUISIÇÃO ORIGEM

---------- ---------- ----------
OU

Nada a Declarar

Fico ciente de que será observado o sigilo quanto ao teor desta Declaração o qual somente será levado a Conhecimento Público após devidamente autorizado e nos casos legalmente previstos em Lei.

Local , Data.

Atenciosamente,

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:8E30D2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista o 9º Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso - RO Edital n°. 001/2010, publicado no diário Oficial Estado DOE n°. 1653 no dia 13/01/2011. Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado DOE n°. 1761 de 28/06/2011, **convoca** os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos – DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h 00 min às 13h 00 min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

MOTORISTA DE VEÍCULO ÔNIBUS – ESTATUTÁRIO

NOME.....	SEC.LOTAÇÃO	CLASSIF.
Jose Aparecido Cogo	SEMECE	5º
Adriano Gonçalves Armani	SEMECE	6º
Vilson Neimog	SEMECE	7º
José Maria Barbosa	SEMECE	8º
Ailton Rodrigues de Oliveira	SEMECE	9º

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia autenticada de todos os documentos juntamente com a documentação original de:

Cédula de Identidade - RG;
Ser brasileiro ou estrangeiro, nos termos da Constituição Federal/88, art. 12 e 37);
Certidão de nascimento, casamento, divórcio;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cartão PIS / PASEP;
Título de Eleitor;
Comprovante de votação nas últimas eleições que antecederam à posse;
Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio do candidato dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da saúde pública Municipal de Vale do Paraíso. Caberá à junta médica do município emitir o Atestado de Saúde, considerando o candidato“apto” ou “inapto” para o cargo;
Exames laboratoriais apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional.
Hemograma, com contagem de plaquetas;
Tipagem sanguínea ABO e Fator RH;
Glicemia de jejum;
Creatinina;
Colesterol total;
Colesterol HDL;
Triglicerídeos;
EAS Urina rotina;
EPF – Fezes parasitológicos;
Eletrocardiograma, com avaliação cardiológica, se patológica, definir grau;
Radiografia de tórax em P.A. e Perfil Esquerdo, com laudo técnico.
Laudo médico por especialista na área, para portadores de necessidades especiais – PNE.
Obs. Exames complementares, como eletroencefalograma, audiometria e demais que se façam necessários, poderão ser solicitados no dia do exame médico.
02 (duas) fotos 3x4 coloridas recentes;
Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;
Carteira Nacional de Habilitação, conforme a exigência do edital, de acordo com o
cargo de Motorista para o qual concorreu;
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
Fotocópia nítida (e original) dos documentos comprobatórios do nível de escolaridade,
através de histórico escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação, conforme exigência do cargo ao qual concorre, sendo o Ensino Superior devidamente registrado pelo MEC;
Comprovante de residência;
Declaração de acúmulo ou não de cargo público conforme anexo I deste;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida
pelo órgão no qual exercerá a sua função;
Declaração de bens conforme anexo I deste;
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam este edital;
Fotocópia de Curso específico para condutores de Ônibus de acordo com a Resolução nº. 285/08 de 29 de julho de 2008.
Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social. Regidos pela CLT cópia e original.

Vale do Paraíso - RO, 29 de Maio de 2013.

ELBA S. NOGUEIRA POLITO
Diretora de Divisao de Recursos Humanos
Port: nº3.928 de 15/01/2013

ANEXO I

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins previstos em lei que dispõe sobre acumulação de cargos e empregos públicos.

I – PODER

Nome:
Cargo/Emprego:
Lotação:
Acumula outro Cargo/Emprego ou possui algum vinculo no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico? SIM ( ) NÃO ( )

II – ÓRGÃO DE ACUMULAÇÃO

Órgão:
Cargo/Emprego:
Regime Jurídico:
Jornada de Trabalho:
Com ônus? SIM ( ) NÃO ( )

Local: Data.

_____
Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Aos ----- dias do mês de ----- de 2011, tendo em vista a contratação para exercer o cargo de ------, -- hs.

Declaro bens e direitos de Posse:

DESCRIÇÃO AQUISIÇÃO ORIGEM
--------- ---------- ----------

OU

Nada a Declarar

Fico ciente de que será observado o sigilo quanto ao teor desta Declaração o qual somente será levado a Conhecimento Público após devidamente autorizado e nos casos legalmente previstos em Lei.

Local , Data.

Atenciosamente,

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:177B2DD4



